ANNO LV NUMERO 77

QUINTA FEIRA 3 DE ABRIL DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1º de abril, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. [Recebido ás 10 horas e 15 minutos da noute].

— Pelos votos dos Srs. conselheiro Tristão de Alencar Araripe e José Antonio de Magalhães Castro, e contra o do Sr. Antonio Carneiro de Campos, foi hoje, no Tribunal da Relação, julgada culposa a fallencia do Banco Nacional.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

O toucador.

O *tutano de boi* não é melhor, como ha quem supponha, do que a banha de porco refinada, para o preparo das pomadas. Ao contrario, tem o inconveniente de deteriorar-se mais depressa, porque contém substancias estranhas putresciveis.

No caso de querer alguem usal-o, cumpre antes de tudo expurgal-o do sangue e da serosidade, lavando-o repetidas vezes em agua fria, e depois fundindo-o em agua fervendo com algumas grammas de pedra-hume e de sal marinho.

— Algumas pessoas são sujeitas á transpirações excessivas e que ás vezes deitam cheiro desagradavel.

Neste caso, póde-se empregar, contra a transpiração dos pés e dos sovacos, o seguinte pó:

Carbonato de magnesia	100 grammas
Pedra-hume calcinada em pó	30 »
Lyrio de Florença, ligeiramente almiscarado	100 »

Com este pó polvilha-se as partes sujeitas ao suor, ou enche-se saquinhos de cambria que se fixa em taes partes.

— Fabricam-se differentes pós para saquinhos destinados á perfumar a roupa ou a pessoa que os trouxer.

Os mais suaves são:

— *Pós de rosa*:

Rosas vermelhas	500 »
Páo de Rhodes ralado	125 »
Ambarina	15 »

Reduz-se estas substancias á pó, e aromatisa-se este com:

Essencia de rosas	6 gottas
» de rhodia	6 »
» de geranio	10 »

Peneira-se depois, e com elle enche-se os saquinhos.

— *Pós de baunilha*:

Baunilha cortada em pedacinhos	125 grammas
Estoraque em páo	125 »
Cravos de India	15 »
Benjoim	125 »
Páo de Rhodes ralado	125 »

Pulverisa-se tudo n'um gral, e aromatisa-se com:

Tintura de baunilha	2 grammas
» de musgo	1 »

Peneira-se e põe-se nos saquinhos.

— *Pós de Portugal*:

Cascas seccas de laranja	400 grammas
Cravos da India	2 »
Estoraque calamita	60 »
Benjoim	60 »
Ambarina	5 »

Pulverisa-se tudo, peneirando, e põe-se nos saquinhos.

— *O pó do Oriente*, que serve para perfumar quartos, compõe-se de:

Estoraque calamita	16 grammas
Benjoim	8 »
Balsamo da Mecca	8 »
Cravos da India	3 »
Sandalo citrino	4 »
Ambar cinzento	1 »

Estas substancias pulverisadas formam um pó, que se queima em cassarolas de porcelana ou de metal, furadas na parte superior.

Aquece-se o pé do vaso e um fumo odorante sahe atravéz os furos.

— *As pastilhas de serralho*, que queimam lentamente e derramam um cheiro muito agradavel, são compostas de:

Benjoim amygdaloide	16 grammas
Estoraque calamita	4 »
Balsamo do Perú	7 »
Cascarrilha	4 »
Cravos da India	2 »
Carvão pulverisado	40 »
Nitrato de potassa	4 »

Reduz-se tudo á pó, e addiciona-se:

Tintura de ambar cincento	2 grammas

Dissolve-se o nitrato de potassa em um pouco de agua quente gommada, que depois se deita sobre o pó, e com este forma-se uma massa, que é mechida com uma espatula. Depois deita-se a massa sobre uma pedra marmore ou sobre uma lamina de vidro para formar as pastilhas ou os trochiscos, que, quando seccos, queimam facilmente.

— Prepara-se uma essencia delicada para o lenço disvolvendo-se em 100 grammas de alcool á 90 gráos:

Ambar cinzento	2,5 grammas
Musgo	1,5 »
Essencia de rosas	0,2 »
» de canella	0,2 »
» de páo de Rhodes	0,2 »
» de flores de larangeira	0,3 »
Carbonato de potassa	0,6 »

Agita-se e filtra-se depois de 48 horas de repouso

Este perfume tinha outr'ora o nome de *essencia real*.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a sociedade — *Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco*, e, usando da attribuição conferida pelo art. 27 § 2º do decreto n. 2.711 de 19 de dezembro de 1860, resolve approvar a reforma dos estatutos da mesma sociedade, contendo 9 artigos, escriptos em 17 folhas de papel, as quaes, devidamente selladas, vão rubricadas pelo Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima, secretario da presidencia; ficando, porém, entendido que o § 9º do art. 6º dos referidos estatutos, será modificado pela maneira seguinte:

« Empregar na compra de apolices da divida publica do Brasil ou de outros titulos de renda, garantidos e de reconhecido credito, os capitaes disponiveis do Gabinete e vender as mesmas apolices ou titulos por proposta do conselho e deliberação por dous terços dos socios presentes em assembléa geral. »

— O presidente da provincia tendo em vista o exposto no officio da commissão central de soccorros, de 10 do corrente, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito de 50:000$000, por conta do de que trata o decreto n. 7,045 de 8 de outubro de 1878, para occorrer ao pagamento das despezas com soccorros aos indigentes victimas da secca. Communicou-se á thesouraria de fazenda e á commissão central de soccorros.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 60 do regulamento annexo ao decreto n. 5.594 de 18 de abril de 1874, nomear provisoriamente Bernardino de Souza Pontual, para exercer o lugar de director do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorros, em substituição a Manoel Joaquim de Souza Carvalho, que declarou não poder nelle continuar. Communicou-se ao presidente do conselho fiscal e ao nomeado.

— O presidente da provincia, á vista do que representou o juiz de direito de Cimbres, em officio de 4 de janeiro, e do que respondeu o 2º supplente do delegado do termo, Joaquim de Carvalho Cavalcante, em officio annexo á outro do Dr. chefe de policia interino, n. 401 de 18 do corrente, confirmando ter rasgado o processo instaurado contra o carcereiro de Cimbres, resolve demittir o mencionado 2º supplente, á bem do serviço publico. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao juiz de direito de Cimbres.

Officios:

— Ao commandante das armas. Pela força de 1ª linha, que vai render parte do destacamento estacionado no presidio de Fernando, mande V. S. escoltar, desde a casa de detenção até ao mencionado presidio, 45 sentenciados que para alli seguem hoje á bordo do vapor *Conde d'Eu*. Expedio-se ordem ao inspector do arsenal de marinha, para mandar transportal-os para bordo, e communicou-se ao commandante do presidio.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 325 de 6 do corrente, que, tendo a commissão central de soccorros, de accordo com a autorisação desta presidencia, deliberado, em lugar de alimentação, abonar salario aos retirantes que quizerem empregar-se em obras publicas, não póde por isso fazer-se remessa de generos requisitados pelo delegado do Triumpho.

— Ao mesmo. — Para poder resolver sobre o assumpto do officio n. 234 de 28 de fevereiro, convém que V. S. exija do delegado do Bonito uma conta especificada das despezas feitas com o hospital de variolosos, e uma relação do numero de doentes tratados.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que, nesta data, foram abonadas as faltas de exercicio do juiz municipal de Páo d'Alho, bacharel Manoel da Trindade Peretti, a contar de 3 a 18 de fevereiro.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que mande pagar, á Antonio de Paula Santos, ... 1:500$000, relativos á segunda prestação devida pela compra do café da Liberia, destinado ao plantio da colonia Isabel, e de que trata o officio desta presidencia, de 8 de novembro de 1878, visto constar de officio do director da mesma colonia, de 18 do corrente, ter-se verificado a condição estabelecida de germinação das sementes plantadas.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao 2º cirurgião Dr. José Pereira dos Santos Portella, e ao major honorario João Manoel Pereira de Abreu, os quaes seguem hoje para o presidio de Fernando.

— Ao director do arsenal de guerra. — Participando-me o commandante das armas, em officio de hontem, sob n. 216, ter-se descoberto alguns buracos na prisão grande da fortaleza do Brum, que denunciam projecto de arrombamento desta para a dos calcetas, recommendo a V. S. que providencie, afim de que, com urgencia, vá alli um pedreiro, munido do necessario material, tomar, com segurança, ditos buracos. — Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

— Ao Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas. — Tendo designado V. S. para inspeccionar a professora publica Umbelina Amelia da Silva, que requereu licença, allegando incommodos de saúde; assim o communico a V. S. e espero que aceitará essa incumbencia. — *Mutatis mutandis* ao Dr. Pedro de A. Lobo Moscoso, para inspeccionar o alferes do corpo de policia Theolindo Augusto do Rego.

— Ao inspector do thesouro provincial. — A' vista do que, em officio de hontem, sob n. 382, solicitou o commandante do corpo de policia, autoriso Vmc. a mandar abonar, ao capitão, que vai destacar em Goyanna, a ajuda de custo que lhe competir para as despezas de viagem. — Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo. — De accordo com a informação contida no officio de Vmc., n. 605 de 19 do corrente, mande fornecer ao Dr. chefe de policia interino, os artigos de costurar e de trem de cozinha, requisitados pelo administrador da casa de detenção, constantes da relação junta. Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — Para poder resolver sobre o melhor meio de fazer concluir um cemiterio, que estava sendo erigido em Queimadas, na comarca de Bom Jardim, sob a administração de Antonio Bezerra Cabral e Antonio Manoel de Faria Leite, convém que Vmc. mande, com urgencia, examinar o estado das obras executadas, informando-me quanto é preciso despender para terminal-as.

— Ao juiz de direito do Cabo. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 1º do corrente, que, a 17, recommendei á camara municipal de Ipojuca, que, sem perda de tempo, providencie no sentido de se cumprir o disposto na lei n. 1,334 de 18 de fevereiro.

— Ao commandante do corpo de policia. — Mande Vmc., sem perda de tempo, destacar 10 praças em Ouricury.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. reforçar, com 5 praças, o destacamento estacionado na Escada. — Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao engenheiro fiscal da companhia de trilhos urbanos do Caxangá. — Fico de posse do officio, de 7 do corrente, sob n. 10, em que Vmc., dando conta das obras mandadas fazer pelo gerente dessa companhia, em virtude do § 5º do art. 1º do accordo de 20 de janeiro de 1877, solicita autorisação para o recebimento das alludidas obras, fornecidos pela provincia os canos precisos ao escoamento das aguas no lugar *Lamarão*, por julgar desnecessario o alargamento da bomba, á vista dos aterros que a mesma companhia fez, aos quaes, segundo diz Vmc., não era obrigada. Em resposta cabe-me dizer-lhe que taes obras poderão ser por Vmc. recebidas, de accordo com o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, quando estiver satisfeita, á custa da companhia, a obrigação contida no citado paragrapho, com a modificação feita pelo gerente. — Officiou-se á repartição das obras publicas.

— Ao presidente da junta parochial de qualificação de Caruarú. — Sciente do que Vmc. pondera em officio de 3 do corrente, declaro-lhe que, sendo improrogaveis os prazos marcados pelas instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6.097, de 12 de janeiro de 1876, não póde ser autorisado o espaçamento de tempo para a conclusão dos trabalhos da qualificação de votantes dessa parochia. Cumpre, por isso, a junta empregar todo o zelo e actividade, para satisfazer no tempo legal, o seu dever, e se não fôr possivel o acabamento dos trabalhos das sessões, não obstante cumprimento ao disposto no art. 34 das instrucções citadas, afim de poder ter lugar a providencia dos arts. 36 a 38, conforme decidio o ministerio do imperio a 21 e 23 de abril de 1876.

Portarias:

— Constando da cópia annexa ao officio que a camara municipal da Gloria de Goitá dirigio-me a 3 do corrente, que os impostos desse municipio foram arrematados por um anno, á terminar em 3 de março 1880, recommendo a mesma camara que faça arrematal-os de novo para serem arrecadados até 31 de setembro, visto que d'ahi em diante começa o novo exercicio financeiro municipal. Chamo a attenção da camara e recommendo-lhe a inteira observancia das prescripções da circular constante do impresso junto, que dirigi ás municipalidades em 23 de agosto de 1878.

— Não competindo á esta presidencia autorisar o excesso de creditos votados nos orçamentos municipaes, se não nos casos taxados pelo art. 96 da lei n. 122, de 21 de junho de 1875, declaro á camara municipal de Aguas-Bellas que submetti hoje á consideração da assembléa provincial seu officio de 12 do corrente, afim de que a mesma resolva, conforme entender conveniente sobre o pedido feito pela camara, para que seja renovado o credito, já esgotado, á verba — *agua, luz e asseio da cadeia*.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar por conta da provincia, para o presidio de Fernando, os 43 sentenciados, constantes da relação junta.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça, o sentenciado civil José Mauricio de Oliveira.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar para o presidio de Fernando por conta do ministerio da guerra, o sentenciado militar Amancio Caetano do Nascimento. — Communicou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça, ao major da praça do presidio João Manoel Pereira de Abreu, e bem assim ao 2º cirurgião Dr. José Pereira dos Santos Portella, que vai assumir a direcção da respectiva enfermaria. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S. o requerimento do professor publico Martinho da Silva Costa, acompanhado da informação junta n. 105, do inspector geral da instrucção publica, e cópia do parecer do conselho litterario de 15 do corrente. — Assim fica respondido o seu officio n. 98, de 7 deste mez.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo, devidamente assignado pela camara municipal do Buique, o projecto de posturas que V. S. enviou-me com officio, a que respondo, n. 96, de 5 do corrente.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o officio junto, de 12 do corrente, no qual a camara municipal de S. Bento, reclama contra a multa de 50$ que lhe foi imposta pela assembléa, pela falta de remessa de balanços de receita e despeza do exercicio de 1879—1880. — Communicou-se á camara municipal.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a informação prestada em 14 do corrente, pelo Revm. Sr. vigario capitular, a respeito da creação de uma parochia em Cappeiras, sob a invocação de Nossa Senhora das Dôres de Bethlem de Maria. Assim respondo ao seu officio n. 46, de 30 de janeiro.

— Ao chefe de policia interino. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio n. 392, de 17 do corrente, que por falta de força disponivel não póde ser attendida a requisição do delegado de Jaboatão.

— Ao juiz de direito da Escada. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando haver aberto e encerrado, no dia anterior, a 1ª sessão do jury de Gameleira.

— Ao de Iguarassú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 do corrente, communicando haver, no dia anterior, encerrado a 1ª sessão do jury desse termo.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado, pelo seu officio de 20 do corrente, sob n. 76, de se ter lavrado termo de recebimento definitivo da obra de reparos da ponte sobre o rio Jaboatão, na estrada da Escada, e passado o competente certificado de pagamento. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Para poder apresentar a informação junta á consideração do Exm. Sr. presidente da provincia, solicito da camara municipal da Escada a devolução dos officios aos quaes se refere a prevista informação.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA. DO DIA 1 DE ABRIL DE 1879

Abaixo assignados negociantes estabelecidos na villa do Brejo da Madre de Deus. — Não provando os supplicantes estarem nas condições de que trata a decisão desta presidencia de 6 de junho de 1874, nem exhibindo os conhecimentos de quitação do imposto á que se referem, não podem ser attendidos.

Antonio Cavalcante de Aluquerque Pimentel. Informe o Sr. coronel commandante das armas.

Bacharel Affonso de Albuquerque Mello. — Sim

O mesmo. — Sim.

Tenente Carlos José de Siqueira. — Não tem lugar, visto a providencia que acaba de ser tomada, de se mandar o soldo das praças para os respectivos destacamentos.

Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo. — Sim, mediante recibo.

Edgar Pinto Bandeira e Accioli Vasconcellos. — Sim.

Major José Bonifacio dos Santos Mergulhão. — Sim

Julião de Albuquerque Mello. — Concedo 60 dias para o supplicante prestar a fiança, a que allude, sem prejuizo do exercicio do cargo.

Ludgero Francisco de Souza Pinto. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire. — Forneça-se.

Major Manoel Joaquim Bello. — Forneça-se.

O mesmo. — Forneça-se.

Victor Neesen. — Sejam entregues os documentos, mediante recibo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2 de abril de 1879

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

2ª Secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 2 de abril de 1879. — N. 459. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Ex. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio, escravo de José Fructuoso Dias, remettido pelo Dr. juiz municipal do termo de Iguarassú, como fugido, e Leandro, escravo de Miguel Augusto de Oliveira, remettido pelo Dr. juiz substituto da comarca de Jaboatão, como incurso no art. 193 do codigo criminal, á disposição do mesmo juiz.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, José João de Sant'Anna, por crime de ferimentos.

A' ordem do da Capunga, Manoel Satyriano Tavares, Marcolino José do Espirito-Santo, por crime de armas defezas e disturbios, e Manoel Dias Toledo, por embriaguez.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

QUESTÕES MILITARES

A classe militar perante as camaras

III

No correr do anno de 1864 surgio o conflicto com o Estado Oriental, e inopinadamente vio-se o imperio obrigado a sahir das doçuras da paz e abrir as portas do templo de Jano, ha tantos annos cerradas.

Com meios coercitivos, deficientes e muito restrictos, houve logo após a controversia diplomatica e contra todas as previsões, necessidade imperiosa, indeclinavel, de actuar pela força constituida, a então appellaram os nossos politicos para o exercito e a armada, apezar de reconhecerem, como homenagem á verdade, que não tinham sido convenientemente preparados estes dous elementos de acção para acudirem a tão criticas circumstancias.

A classe militar, embora com a convicção deprimente de que havia sido pela parte mais illustrada da população considerada até ahi como um fardo pesado, quasi inutil ao estado, talvez resto de obsoletas instituições que deveria ser aos poucos eliminado do mecanismo social, a classe militar aceitou sem reserva a missão que lhe impunha o dever, e nessa tremenda pugna que se travou em seguida entre o Brasil e o Paraguay, desaggravou a honra nacional e zelou a integridade do imperio com o enthusiasmo, o valor e o patriotismo desses exercitos que se sabem fortes pela estima e veneração que merecem dos concidadãos do mesmo paiz e pelo respeito e gratidão que nelles inspiram e incutem.

De certo com essa importante reserva de pujança não entraram em campanha os nossos soldados e marinheiros.

A culpa—se nisso ha culpa—não é desta ou daquella parcialidade politica; pertence a todas ellas, compostas na sua maior parte de homens que exageram a sentença de Cicero—*cedant arma togæ*—quando, comtudo, entre nós nunca as armas tentaram disputar qualquer preeminencia, satisfazendo-se tão sómente em cumprir modesta e restrictamente com os deveres que lhes impõe a penosa profissão.

Pouco antes desse anno de 1864, dizia um deputado conservador:

« Quando se nos annuncia um *deficit*, quando é manifesto que entre as necessidades do Brasil não avulta ter elle exercito, nem armada, etc. »

Ao que accrescentava em época posterior e carregando a mão, outro orador, esse liberal:

« Para conseguir o desideratum de equilibrio entre a receita e a despeza, o nosso espirito se compraz em achar remedio aos males publicos ou antes á *origem desses males*, dirigindo olhares para o exercito e a marinha, pois por ahi é que se exhaurem os nossos recursos financeiros Para esse ponto voltem-se certeiras as vistas do partido liberal. »

Subio então a tal ponto a ferocidade economica sem se ter em nenhuma conta a destruição das instituições militares, que um distincto parlamentar do mesmo credo politico estranhou que: « o favor da Divina Providencia fosse reclamado para que ardessem simultaneamente todos os vasos da nossa esquadra, talvez até com as guarnições dentro. [Hilaridade.] »

A invocação era com effeito ridicula, mas, feitas as devidas reservas, no pensamento de todos existia, como ainda existe hoje, a idéa de que, sem inconvenientes de vulto, póde-se a gosto talar nas duas corporações do exercito e da marinha.

Não é, comtudo, preciso esforço muito grande de memoria para nos lembrarmos das accusações acerbas, das increpações violentas e repetidas que os politicos, nessa occasião dominantes, faziam aos seus antagonistas e predecessores no governo pela desorganisação em que tinham encontrado as cousas militares.

Relativamente á marinha havia, sobretudo quanto ao material razão, pois estava em deploravel descalabro; mas, quanto ao exercito não, attendendo-se á época, quando o Brasil não tinha ainda recebido o poderoso impulso dos annos immediatos á guerra do Paraguay, e lutava tambem com um *deficit* que a timidez financeira de então e a acanhada confiança nos recursos do paiz tornavam igualmente temeroso.

Para obstar ás profundas alterações e até desmantelamento das forças de terra, déra-se uma circumstancia que ainda não foi bem estudada nem acompanhada em todos os seus effeitos pelo olhar da indagação e do criterio.

Foi a influencia de um unico homem: o Duque de Caxias.

Esse grande brasileiro que prestou á patria serviços ainda não igualados por ninguem, conseguira, pelo seu tino, moderação e felicidade, logo depois de suas campanhas no Maranhão, Minas-Geraes e Rio-Grande, onde elle venceu principalmente pelo coração e pela longanimidade, uma posição excepcional no paiz.

Dotado de um bom senso tão firme e largo, que no dizer do veneranda Visconde do Rio-Branco, por vezes attingio ás alturas do genio; adornado com qualidades superiores, de verdadeiro heróe; de uma lealdade que nada pôde dobrar! patriota inexcedivel, soube, apezar de não possuir qualidades eminentes de politico, angariar entre os vultos que governaram o Brasil desde a maioridade até ha pouco tempo, quér de um, quér de outro lado, enorme e incontestavel prestigio.

Obteve de todos elles uma concessão preciosa e que emanava immediatamente da distincção em que era tido: foi uma influencia directa sobre os negocios do exercito.

Resistindo, pois, ás continuas tentativas, até dos melhores amigos; introduzindo de vez em quando e muito a custo um melhoramento; esforçando-se por conservar o que era bom; modificando o que era máo, mas tudo com pausa e regra; aconselhando, ajudando com seu apoio a quantos se mostravam favoraveis á propugnação dos bons principios militares; não cogitando nunca em fazer sentir o peso de sua valia pessoal; não usando della senão para o bem; sempre prompto para ceder no que era razoavel, mas defendendo com tenacidade tudo quanto suppunha dentro da alçada dos direitos de seus camaradas de armas; lutando com verdadeira e até penosa difficuldade para fazer frente á loquella torrencial e interminavel dos parlamentares; supportando com admiravel serenidade as mais injustas apreciações, foi elle, Deus sabe a poder de quanto esforço! sustentando e amparando esta machina que se chama exercito.

Quando no governo, incansavel em promover as vantagens da força publica em relação á patria e em relação ao seu pessoal, na phrase de um illustre biographo, e conhecendo com a sua finura, experiencia e tino, os homens politicos e os deploraveis vicios da nossa organisação, em que imperam com tanta vehemencia interesses e intrigas, imposições eleitoraes, caprichos inexplicaveis, conveniencias de localidades, sympathias de amigos, que de repente destróem accordos que pareciam inquebrantaveis, e radicalmente annullam as melhores intenções e protestos, sobretudo de ordem economica, procurou elle collocar-se sempre superior a essas influições de momento que podiam arrastal-o a duras e desagradaveis concessões, que no seu pensar intimo achava dignas de condemnação ou então perigosas para o seu prestigio.

Sem medo de errar, póde-se dizer: durante muitos decennios, o inclyto Duque de Caxias foi o *anjo da guarda* do exercito brasileiro!

T.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 17 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

[*Conclusão*]

O Sr. Ferreira da Silva — (Não devolveu seu discurso.)

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo é approvado com a segunda das emendas.

Entrando em discussão o art. 10, vai á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

« Diga-se fica supprimido o art. 51 até as palavras n. 1.245—o mais como se acha o restabeleça-se o art. 47 da lei n. 1,345.—Dr. *Pitanga.—C. Peregrino.* »

O Sr Malaquias — A commissão não faz questão da emenda suppressiva; mas entendo dever dar as razões do seu procedimento para que a casa conheça-as e possa guiar-se na decisão que tiver de dar.

Trata-se do administrador do asylo de mendicidade.

Deixo de entrar na historia desse estabelecimento...

O Sr. Cisnéros — Já se pediram informações.

O Sr. Malaquias — ... que tem estado, ora a cargo da provincia, ora a cargo da administração da Santa Casa de Misericordia.

O que é facto é que a commissão attendeu a que era um emprego assás compensado, que comprehendia casa, ração, etc.

O Sr. Praxedes Pitanga — Não tem ração.

O Sr. Barão de Tabatinga — Já lhe tiraram.

O Sr. Malaquias Pois bem; a commissão entendeu que era possivel fazer um córte nesse emprego mesmo porque vinha consignado no orçamento; mas é uma questão individual, que influe tão pouco sobre o orçamento da provincia, que não vale a pena grande discussão. O exercicio está a terminar, muita pequena vantagem resultará para os cofres, e assim é melhor que fique esta questão para ser discutida sufficientemente em tempo opportuno.

O Sr. Praxedes Pitanga — Sr. presidente, como signatario da emenda, corre-me a obrigação de dar á casa as razões que actuaram em meu espirito para restabelecer o § 51 da lei de orçamento vigente que era revogado pelo art. 10 do projecto em discussão.

O lugar de administrador do asylo de mendicidade está muito atarefado; tem a seu cargo não pequeno numero de mendigos, muito dos quaes sem educação, por isso mesmo que dão mais trabalho á direcção.

Esse estabelecimento, cuja creação foi autorisada pela lei n. 77, creio que de 1870 ou 1871, é mantido por um imposto especial e creado *ad hoc*.

O Sr. Barão de Nazareth — E' verdade

O Sr. Praxedes Pitanga — Parece, portanto, que esta razão unica, de que a cota votada não pesa sobre a provincia e que de sua diminuição ou augmento não resulta prejuizo ou vantagem para os cofres provinciaes, é assás poderosa para que seja mantido o lugar.

O Sr. Barão de Nazareth — Apoiado.

O Sr. Jacobina — Parece que não, mas influe consideravelmente.

O Sr. Praxedes Pitanga — Em segundo lugar, o director do asylo de mendicidade tinha antes do accrescimo de honorarios, uma ração no valor quadruplo da que tinham os asylados; e ainda mesmo reduzida a cifra equivalente no valor do ordenado, quasi nada perdeu com isso, porquanto uma diaria, ainda que pequena, não poderá ser inferior a 400 rs., valor que se dá para os doentes da Santa Casa. E se o administrador do asylo tinha direito a 4 rações, vinha a receber o equivalente a 600 rs. que é o que se quer reduzir.

Se juntarmos a isso a fórma porque tem esse funccionario administrado aquelle estabelecimento, procurando sempre dar economias, quasi 50 % do seu trabalho, a casa ha de concordar que elle deve ser mantido no seu lugar.

Eu poderei mostrar com cifras, quer de numero, quer de valor; quer pelas despezas feitas em sua administração, quer pelos valores das despezas feitas em outras administrações a verdade do que digo.

Em 1877, por exemplo, a despeza feita com 157 asylados foi equivalente a que se fez em 1871 com 89.

Se quizermos descer á analyse das despesas parciaes, mostrarei ainda que, em diversos ramos de sua administração a economia está provada.

Em generos de estiva gastou-se com 89 asylados 5:804$988 e com 130 gastou-se 5:201$639.

Em pão, carne verde e diversas despezas gastou-se com 89 doentes 14:989$653, e com 154—14:839$545.

Creio, portanto, que a reducção do honorario como quer a emenda, não é mais do que um acto de justiça que esta casa pratica.

Eu poderia em um breve esboço mostrar o juizo da Santa Casa e do governo da provincia, por occasião do seu relatorio, em relação á administração desse estabelecimento; mas isso seria um pouco extenso e por isso limito-me ao que tenho dito, esperando que a casa approvará a mesma emenda.

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo, é approvado conjunctamente com a emenda.

Ao art. 11 é offerecida a seguinte emenda:

« As alterações sobre impostos e ordenados contidos nesta lei terão execução á partir do 1.º de abril do corrente anno.—*G. Campello.* »

Posto a votos o artigo, é approvado, sendo rejeitada a emenda.

Entra em discussão o art. 12.

O Sr. Cunha Mello (1.º secretario)—Sou o primeiro a reconhecer, Sr. presidente, as bôas intenções que presidiram ao trabalho da illustre commissão de orçamento que nos foi presente; sou o primeiro a reconhecer que ella procedeu na melhor intenção e visando os interesses publicos da nossa provincia

Penso, porém, que não devia incluir no seu projecto o art. 12, que está agora sujeito á nossa apreciação, do modo, como está.

Diz este artigo (lê):

« Ficam revogados os §§ 1 á 16 do art. 17, salvo com relação ás obras, que já tenham sido contratadas, ou tido principio de execução. »

Por maior que seja o esforço, Sr. presidente, não se pode atinar a que lei se quer referir a disposição d'esse artigo.

O Sr. Malaquias — Refere-se á lei de orçamento, que é a que estamos tratando e na qual fizemos alterações.

O Sr. Cunha Mello — Perdoe-me, meu nobre collega, a lei, a que a disposição se quer referir não está determinada.

Nos artigos anteriores de seu projecto vejo que se determinam clara e positivamente as leis, a que a commissão deseja fazer referencia, ao passo que n'este art. 12 se diz apenas: ficam revogados os §§ 1 á 16 do art. 17; mas não diz de que lei!!

Ha aqui uma grave omissão, senão um verdadeiro mysterio.

O Sr. Barão de Nazareth — Apoiado.

O Sr. Cunha Mello — Aqui tão omissa; entretanto, que houve por parte da commissão cuidado de mais á respeito de outras cousas.

O Sr. Malaquias — Não apoiado, não houve interesse.

O Sr. Cunha Mello — Vejo, Sr. presidente, que no art. 12 do projecto revogam-se os §§ 1 á 16 do art. 17 da lei que agora se diz ser a do orçamento; mas o § 12 desse art. 17 já tinha sido revogado pelo art. 10 do mesmo projecto!!

Ora, senhores, parece que houve em tudo isso uma reservada intenção da parte da commissão.

Como admittir que em uma disposição a commissão revogue um artigo com todos os seus paragraphos e em outra disposição, venha ainda revogar um d'esses paragraphos exclusivamente?!

E, senhores, esse paragrapho, que a commissão teve o cuidado de revogar duas vezes, é justamente aquelle, que trata de monte de soccorros; e os que pretendeu mysteriosamente revogar são os que tratam das obras do centro da provincia!

Nunca pensei, Sr. presidente, que a illustrada commissão de orçamento, na quadra difficil que atravessamos, quando estamos a lutar com a miseria, que nos assalta de todos os lados, e quando o povo se vê cercado de necessidades, cada qual mais difficil de vencer,—tivesse a idéa de acabar com uma instituição, cujos effeitos beneficos não se pode hoje desconhecer, e menos dispensar.

O que é, senhores, a quantia de cinco contos de réis, que se destina a essa sociedade, a essa instituição que se denomina—monte de soccorros—que tanto favorece á pobreza, principalmente?

Não vejo, pois, motivo para tanta cautela, tão *excessivo zel* por parte da commissão, que tendo já revogado em outro artigo o paragrapho, que se refere á instituição, de que fallo, viesse ainda segunda vez revogal-o! Ali tanto descuido; aqui tanto cuidado!

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Cunha Mello — Depois disto, Sr. presidente que não é a minha questão principal, eu tratarei do objecto, que me trouxe á tribuna, questão muito seria, para a qual reclamo a attenção dos meus nobres collegas, em geral e particularmente dos que habitam no centro d'esta provincia.

Sr. presidente por mais esforço que fizesse pela leitura do artigo, não pude saber de que lei se tratava.

O Sr. Malaquias — Era facil de saber.

O Sr. Cunha Mello — Não era facil, meu nobre collega, na disposição de qualquer lei deve-se determinar aquillo, de que se trata; não é o melhor meio de legislar esse de occultar o objecto.

O Sr. Malaquias — Ninguem occultou o ob

MUTILADO

jecto; escapou me dizer a lei mas não houve nisso intenção por parte da commissão.

O Sr Cunha Mello—Não duvido e reconhecendo, como não posso deixar de reconhecer, a boa intenção e o espirito de justiça que caracterisam os distinctos membros da commissão de orçamento, custa me crer que houvesse proposito em semelhante omissão.

O Sr Malaquias—Posso asseverar a V. Exc. que não houve; foi um engano que se deu na cópia do projecto.

O Sr. Cunha Mello — Examinando a lei do orçamento, Sr. presidente, encontrei o tal art. 17, que tem justamente os 16 paragraphos, de que trata o art. 12 do projecto, que se discute; e depois desse estudo, que fui obrigado a fazer, afim de saber de que se tratava nesses 16 paragraphos, que a commissão supprimia, verifiquei que pela forma, *porque está redigido o artigo em discussão*, se procurava com um *lapso de penna* inutilisar muito trabalho desta casa, isto é, muitas leis que aqui foram discutidas e ás quaes a casa prestou sua approvação, por consideral-as dignas de ter execução.

Assim é, senhores, que nesse art. 17 e seus paragraphos estão comprehendidos todos os melhoramentos, que foram decretados para as differentes comarcas desta provincia, como sejam por exemplo, a creação de açudes, de cadeias, construcção de pontes, de cemiterios, etc., melhoramentos esses, que somente pela urgencia e necessidade absoluta delles, deviam ter merecido toda attenção da commissão.

A commissão deve saber que não é somente esta capital que tem necessidade de melhoramentos; o centro tambem delles precisa.

O Sr Barão de Nazareth—Tambem tem necessidades, e muito maiores.

O Sr. Cunha Mello—Não me parece justo, que depois de terem aqui passado tantas leis que concedem alguns beneficios, algumas obras indispensaveis ao interior da provincia, agora por um simples—ficam revogados— se procure inutilisar essas concessões, e acabar com aquillo que já tinha sido autorisado por julgar-se justo e necessario.

O Sr. Barão de Tabatinga — Inutilisar leis para fazer de novo.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Cunha Mello — Nós não fomos aqui mandados, senhores, só para velar pelo interesse, pelo melhoramento desta capital; o interior da provincia é tambem digno do nosso respeito, tem o direito de reclamar tambem para si o cumprimento de nossos deveres e a satisfação de suas necessidades.

O que é, senhores, que constitue a fortuna da provincia? São os edificios, as estradas, as pontes, calçamento, esgoto, açudes, etc. etc., e tudo isso a que se chama proprios provinciaes, monta á cifra de 10.000:000$!

Vejamos agora como está feita a partilha.

Em edificios tem a provincia empregado esta somma: 2.112:976$879. Só com cinco edificios (e nós sabemos quaes são) esta casa, a casa de detenção, o gymnasio, o theatro e mais a escola modelo, se tem gasto ... . 2.117:932$313.

O Sr. Ferreira da Silva — E os jardins?

O Sr. Cunha Mello—Chegarei lá; não tratei delles agora, porque não os considero edificios publicos.

O Sr. Ferreira da Silva dá um aparte.

O Sr. Cunha Mello — Com o calçamento e esgoto da cidade gastou-se 374:245$15.. Com lampeões se tem gasto 106:912$359.

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Cunha Mello—Pois bem; com os jardins, (que se podem chamar bosques) e são apenas tres, inclusive o que existe *intra muros*, que não está exposto ao gozo publico, e só serve ao habitante do palacio, se tem gasto 150:000$!

O Sr. Barão de Tabatinga—São quatro; tem um ahi no pateo do collegio, chamado...

O Sr. Cunha Mello—Não conheço esse.

O Sr. Barão de Tabatinga—E' um muito novinho.

O Sr. Cunha Mello—Com a conservação daquelles cinco edificios se gasta nada menos do que a quantia de 36:000$000 annualmente. Com a conservação do calçamento gasta-se 8:000$ em cada anno. E tambem com estes jardins se gasta todo anno para conserval-os 8:000$. E só nisso 52:000$!!

Clama-se a cada canto contra a centralisação, essa ventosa que attrahe toda seiva e vida para um só ponto do corpo social. E porque razão havemos de admittir na provincia essa desigualdade na distribuição dos melhoramentos de que ella precisa?...

O Sr. Clodoaldo de Souza — Está fazendo o inventario da administração dos conservadores.

O Sr. Cunha Mello — Não é justo que nos limitemos a prover a capital de toda especie de gozos, de divertimentos, e até de cousas de mero luxo, ao passo que deixamos morrer de necessidade o centro da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

O Sr. Cunha Mello—E com tal excesso isso se tem feito, que a capital representa o fidalgo, o capitalista, e o centro o mendigo e o plebeu!!!

Eu desejo que meus irmãos, os meus patricios, que habitam as comarcas do interior da provincia, gozem das mesmas vantagens, dos mesmos beneficios, de que gozam os habitantes desta capital.

O Sr. Barão de Nazareth — Apoiado; devemos olhar tambem para os sertanejos.

O Sr. Cunha Mello — Não parece justo, portanto, deixar sem execução aquellas leis, que autorisaram verbas para construcção de açudes, cadeias e cemiterios, que em muitas comarcas não existem e cuja necessidade é palpitante, e principalmente agora, que a mortandade é tremenda em toda a parte.

Nós temos necessidade, senhores, no centro da provincia, de cadeias seguras, onde sejam recolhidos os criminosos. Essas casas de aluguel com que se gasta 5:341$000 annuaes, não póde ter esse nome.

A constituição, *embora lhe chamem carta outorgada*....

O Sr. Cisneros—Assim a considero.

O Sr. Cunha Mello—... cuidando de todas as necessidades, não se esqueceu dessa classe infeliz...

O Sr. Malaquias — Ao governo geral é que deve caber a obrigação de construir cadeias.

O Sr. Cunha Mello— ... e mandou construir para as prisões casas apropriadas e bem arejadas, com todas as commodidades precisas, e os compartimentos necessarios para a conveniente distincção nas prisões; por isso que não é justo que um homem sobre quem apenas pesa uma suspeita de crime insignificante, esteja a par do scelerado já condemnado por estellionato, assassinio, roubo, etc., etc.

Ao contrario, porém, desses estabelecimentos, o que vemos? Pocilgas, onde só se respira um ar mephitico, putrido e nocivo, que a cada dia os aproxima da morte.

E' ahi, senhores, que vivem esses pobres sepultados em vida, em vez de habitarem o lugar que a constituição lhes destinou.

Convém prestar mais attenção á estas cousas, convém attender mais de perto ás necessidades urgentes, que a nossa civilisação reclama; sempre que puder e tiver occasião hei de clamar pela fiel observancia desse artigo da constituição.

E, meus senhores, a falta de cadeias, em lugar de trazer vantagem para a provincia, em vez de economia, produz até prejuizo, porque o codigo muitas vezes manda submetter o condemnado a trabalhos e isto constitue uma verba de receita.

Mas, desde que não ha nas cadeias as proporções necessarias para que esse trabalho seja prestado, segue-se que terá de ser commutada a pena em prisão simples, do que resulta grande prejuizo para a provincia; pois que perde uma parte de sua receita e tambem para o pobre criminoso que, sem ser por culpa sua deixa de prestar o trabalho, que a lei lhe exigia e vai ser sacrificado á uma pena mais duradoura, e condemnado á ociosidade!

Se a nobre commissão, a quem muito acato e respeito, no intuito de fazer economia, supprimio todas essas obras, já decretadas em leis desta casa, porque não foi consequente, acabando tambem com a repartição das obras publicas? Para que conserval-a, se já não ha obras para serem feitas?

Agora, senhores, sáiamos desta capital e percorramos um pouco o centro da provincia. O que vemos por lá?

O Sr. Epaminondas — Muita sêde e muita fome.

O Sr. Cunha Mello — Sim, senhor; mais eu direi mais precisamente, contando a provincia, como todos sabem, 34 comarcas e 42 termos, apenas existem nelles 14 açudes com os quaes se despendeu a quantia de 116:237$000 e 14 cadeias, com as quaes gastou-se 218:361$000.

Ora, é muita desproporção, é muito esquecer o interesse do interior da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—E lá não ha divertimentos nem theatros.

O Sr. Cunha Mello — Na partilha de dez mil contos, apenas coube ao centro da provincia—334:600$900.

Eis senhores, tudo quanto se encontra no interior da provincia; apenas 19 cadeias e 14 açudes com os quaes se despendeu ao todo a quantia de 334:600$900, ao passo que na capital se gasta só com os 5 edificios de que fallei e os 3 jardins, a quantia de 4.548:131$212.

O Sr. Barão de Nazareth—Essa bagatella.

O Sr. Malaquias — E V. Exc. não conta com as estradas.

O Sr. Cunha Mello — Não senhor, porque as considero um bem publico que não diz respeito a esta ou áquella comarca, interessa á todas, e principalmente á esta capital, para onde ellas se dirigem, *conduzindo o commercio*.

O Sr. Malaquias — Acho que devemos fazer essa differença.

O Sr. Cunha Mello — E, quando por espirito de economia se procura supprimir os melhoramentos, que já foram concedidos ao interior da provincia, consente-se que na repartição de obras publicas haja sete engenheiros, que só podem ser agora occupados em dormir, porque, como todos sabem, as nossas obras em construcção são muito poucas, e as mais vão desapparecer!

O Sr. Malaquias — Nesse ponto estamos de accordo.

O Sr. Cunha Mello — Na instrucção publica, Sr. presidente, podia tambem a commissão fazer alguma economia.

O que quer dizer, senhores, um gymnasio, uma escola normal e um collegio das artes nesta capital?

O Sr Praxedes Pitanga —E eu acho até pouco.

O Sr Cunha Mello—Não seria melhor fundir a escola normal no gymnasio, que é o estabelecimento que a instrucção publica tem muito a esperar?

Não se faria assim economia com aluguel de casa, expediente e empregados no serviço do instituto?

Um Sr Deputado dá um aparte.

O Sr. Cunha Mello — Sim, senhores; eu sei onde quero chegar.

Que necessidade ha de ter nesta cidade tres cadeiras de rhetorica, e outras tantas de philosophia, etc., etc., quando, sem prejuizo da instrucção, se podia reduzir esse numero? Pois um mestre de rhetorica ou de outro qualquer ensino secundario, não póde explicar para ser ouvido por cem e mais alumnos? E' preciso, que cada professor se occupe de ensinar somente a 10 ou 12?

Comprehendo, senhores, que temos a necessidade e dever mesmo de cuidar com muito interesse da nossa instrucção, mas é força confessar, que é excessivo o numero de cadeiras do ensino secundario, existentes nesses estabelecimentos, de que fallo.

Só as cadeiras de instrucção primaria é que se devem multiplicar. Quanto ao mais, o systema das universidades é mais economico, e creio que tambem mais seguro. Isto se podia fazer sem prejuizo dos professores da escola normal.

A escola normal foi creada para preparar professores de instrucção primaria: é o que diz o art. 1º de seu regulamento.

Mas, no art. 20 lê se o seguinte:

São condições da matricula: *saber correctamente as materias que se ensinam nas escolas de instrucção primaria*. Pois, se aquelle estabelecimento foi creado para preparar mestres de instrucção primaria, como se exige, que nelle só possa matricular-se quem estiver perfeitamente habilitado nas materias de instrucção primaria?

Assim, parece elle inutil a seu fim; porque só o póde frequentar quem já é mestre!!

E entretanto senhores ha nesse instituto *duas cadeiras de instrucção primaria!*

Não vio a commissão essa verba na lei do orçamento? Logo duas cadeiras, para ensinar a quem já se presume saber o que nellas se ensina!!

E' desperdicio.

Um Sr. Deputado — Porém uma é de escola pratica e a outra é de pedagogia.

O Sr. Cunha Mello — Uma é para ensinar-se a *cortar vestidos!!* E' do art. 2º § 4º do regulamento.

Nenhuma necessidade reconheço em sustentar se naquelle estabelecimento duas cadeiras de instrucção primaria. E não sei como me exprima, quando vejo que alli funccionam conjuntamente os dous sexos?!

Ora, senhores, póde não ser isso immoral, póde ser mesmo uma necessidade, um grande passo no caminho do progresso; mas, parece-me, que é uma medida que ainda não póde ser praticavel entre nós, nem satisfaz ás vistas do nosso povo ainda pouco desenvolvido. E' contra os nossos costumes!!

O Sr. Malaquias — E' uma medida de aperfeiçoamento.

O Sr. Cunha Mello—Vejo ainda, Sr. presidente, que no estabelecimento do gymnasio ha duas cadeiras de latim e duas de mathematicas, sendo aquella frequentada por dous alumnos e esta por quatro! A commissão não vio isto no ultimo relatorio da instrucção publica, que nos foi distribuido?

Pois, senhores, a illustrada commissão de orçamento, tão zelosa, como tem mostrado ser, na boa applicação dos dinheiros publicos, não podia ter começado a exercer a economia justamente por esse e outros estabelecimentos, onde, como já fiz ver, existem cadeiras, que nenhuma vantagem trazem para a instrucção, uma vez que não são frequentadas e apenas servem para mais sobrecarregar os cofres da provincia já bastante onerados?

O Sr. Malaquias — Não apoiado; a commissão não podia fazer nada, que não estivesse em sua alçada.

O Sr. Barão de Nazareth— V. Exc. já apresentou aqui 18 projectos!

O Sr. Cunha Mello — Mas a commissão não está inhibida de apresentar os projectos, que quizer nesta casa.

O Sr. Malaquias—Assim como V. Exc. tambem não está.

O Sr. Cunha Mello — Mas eu não vim aqui pregar principios de economia, como fez a commissão.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Cunha Mello—Como disse, Sr. presidente, a commissão, deixando de attender para todos esses ramos de serviço, que enumerei, vem com um *lapso de penna*, no art. 12 do projecto, que se discute, e no *intuito de realisar boa economia*, negar aquillo que esta casa concedeu, por julgar de necessidade extrema—ás comarcas do interior da provincia!

Para que, senhores, esse açodamento? Para que prohibir desde já que se façam essas obras, estando a terminar o exercicio corrente?

As leis votadas não obrigam o presidente da provincia a fazel-as; apenas o autorisam a mandar executal-as, quando para isso houver dinheiro, quando os cofres da provincia o permittirem.

Não havia, pois, necessidade desse escrupulo e não sei se diga, desse zelo de mais por parte da commissão.

Em vista disso Sr. presidente, não quero por mais tempo cansar a attenção da casa.

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado; V. Exc. é sempre ouvido com muita attenção.

O Sr. Cunha Mello — Vou apresentar uma emenda, não só para que fiquem conservadas no orçamento as verbas já destinadas á execução das leis que autorisam a construcção de pontes, cemiterios, açudes e muitos outros melhoramentos, que o interior da provincia reclama e cuja necessidade esta casa reconheceu como tambem para que se consignem as necessarias ás obras, que nesta sessão temos decretado.

O Sr. Barão de Nazareth—Voto pela emenda de V. Exc.

O Sr. Cunha Mello—E eu agradeço muito ao nobre deputado.

Concluindo Sr. presidente, desde já requeiro a V. Exc., que consulte a casa no sentido de ser nominal a votação, da emenda que passo a ler.

E' lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

« Em vez de ficam revogados, etc. diga se: Fica o presidente da provincia autorisado a despender as quantias necessarias para a construcção das obras, de que trata o art. 17 da lei n. 1.264, e todas decretadas nesta sessão. —*Tavares da Cunha.* »

O Sr. Malaquias—Sr. presidente, apezar de ter de responder tão longo discurso do nobre deputado que me precedeu, pouco tenho a dizer.

O discurso de S. Exc. é um discurso programma, assás importante e digno de meditação; tem, porém, um peccado original, que é a falta de opportunidade.

Sem duvida a commissão de orçamento é a menos competente para vir discutir a grande reforma que é mister operar em todas as repartições, principalmente na instrucção publica.

O Sr. Cunha Mello—A commissão fez tantos córtes, podia ter feito mais alguns.

O Sr. Malaquias—A commissão de orçamento tem apenas necessidade e obrigação de attender ás circumstancias da provincia e determinar verbas para as despezas mais urgentes e necessarias.

Não é possivel na lei do orçamento marcar verbas para todas as despezas autorisadas, e muito menos iniciar todas as reformas possiveis.

Deixando, porém de parte esta questão, passarei a responder á S. Exc. naquillo que diz respeito propriamente ao artigo em discussão.

Estranhou o nobre deputado que a commissão não determinasse claramente a lei, cujos paragraphos do art. 17 por este que se discute, ficam revogados.

O Sr Cunha Mello—Ha um verdadeiro mysterio.

O Sr. Malaquias—Perdão; não ha mysterio, nem a commissão podia tel-o em semelhante assumpto.

De facto, Srs., nas leis orçamentarias a clareza deve ser completa e no projecto que se discute, indicamos sempre precisamente a lei á que nos referimos, porém escapou a commissão na redacção deste artigo, determinar precisamente a lei, cujos paragraphos do artigo 17, pedimos a revogação, porém está claro, clarissimo que nos referimos á lei cuja prorogação propomos.

O Sr. Cunha Mello—Entretanto não lhes escapou, referindo se a outras leis.

O Sr Malaquias—Mas, tendo escapado isso a commissão, pergunto: o artigo em discussão podia referir-se á outra lei que não a do orçamento, e que estamos tratando?

O Sr. Cunha Mello—Podia, mil vezes podia.

O Sr. Malaquias—Não podia. Diz o artigo (lendo): « Ficam revogados os §§ 1 a 16 do art. 17, salvo com relação ás obras que já tenham sido contratadas ou tido principio de execução. » Pergunto não está claro que se refere á lei de orçamento? Sem duvida, porque é della que estamos tratando. Se a commissão quizesse revogar artigos de outras leis então era preciso determinar com clareza o numero dellas.

Já vê, portanto, o nobre deputado que não precisava cançar-se tanto compulsando a legislação inteira para encontrar a lei a que o artigo se refere bastava recorrer ao orçamento anterior e S. Exc. encontraria immediatamente o que desejava.

O Sr. Cunha Mello—Mas para que determinou claramente as outras, se não era necessario?

O Sr. Malaquias—Já declarei que não houve proposito nisso; mas apenas esquecimento ou defeito de copia.

A ultima exposição, Sr. presidente, é muito clara.

A commissão de orçamento, por isso mesmo que existem muitas obras votadas actualmente pela assembléa e que devem merecer a essa attenção em se decretarem verbas para sua realisação, entendeu que devia tornar a autorisação dessas obras dependente de um estudo ulterior e mais completo porque não é de bom effeito encher-se uma lei de orçamento de autorisações que de antemão se tem certeza não poderão ser executadas.

O Sr. Cunha Mello dá um aparte.

O Sr. Malaquias — Eu estou analysando as disposições do orçamento nas quaes se autorisam obras que actualmente não podem ser absolutamente executadas.

O Sr Cunha Mello—Então derrogasse todas e não algumas sómente, deixando outras.

O Sr. Malaquias—Perdão, V. Exc. não attende o meu argumento..

O Sr. Cunha Mello—A commissão supprimio todas.

O Sr. Malaquias—Ahi é que está o erro de V. Exc., entendendo que a commissão supprimio todas.

O Sr. Cunha Mello — Eu farei depois uma pergunta ao nobre deputado.

O Sr. Malaquias—A commissão vio que havia grandes despezas a fazer, uma vez autorisadas todas as obras, votadas por esta casa; attendendo, por tanto, á essa circumstancia e não tendo tempo de estudar quaes as que deviam ter desde já execução e quaes as que não, entendeu dever apenas autorisar neste exercicio aquellas obras que haviam já tido começo ou contrato.

O Sr. Cunha Mello,—V. Exc. póde me dizer quaes são as que estão começadas ou contratadas? Posso garantir ao nobre deputado que das mais necessarias nem uma só está principiada ou contratada.

O Sr. Malaquias—A questão não é por ora de mais ou menos urgencia, que existem muitas obras que estão em execução ou que estão contratadas e estas não podem ser adiadas.

O Sr. Barão de Nazareth—Ainda bem que não foi só o fim que produzio discussão.

O Sr. Cunha Mello—Isso foi um disfarce.

O Sr. Malaquias—Perdão, a commissão não precisa de disfarce; ella de frente tem affrontado toda e qualquer odiosidade, e não tinha necessidade de disfarçar para sustentar suas doutrinas e idéas.

O que a commissão julgou necessario foi não fazer um orçamento ficticio, um orçamento para enganar aquelles que querem estas obras.

O Sr. Cunha Mello dá um aparte.

O Sr. Eustorgio de Brito—Eu creio até que a commissão votará pela emenda.

O Sr. Malaquias—Não, senhor, porque não estamos dispostos a votar despezas que não podem ser effectuadas.

A commissão quer um orçamento regular, não quer que o presidente da provincia fique com liberdade plena de emittir apolices, augmentando a divida da provincia.

Queremos evitar que os nossos successores, os nossos descendentes venham pagar nossos erros.

O Sr. Cunha Mello—Não tenha medo; se não houver dinheiro, a obra não se fará.

O Sr. Malaquias — Mas póde apparecer um louco que abuse da autorisação, comprometendo assim a provincia mais do que já se acha.

Nós é que somos os legisladores; a nós compete a escolha das obras, que estão em condições de serem preferidas.

O Sr. Cunha Mello—Só nós, não: os passados e os vindouros.

O Sr. Malaquias—Os passados não podiam autorisar obras senão para o exercicio correspondente ao seu dominio

As leis de orçamentos devem terminar e terminam no exercicio para o qual foram votadas.

E, senhores a prova de que se votam verbas para diversas obras sómente para enganar — é que esta lei, apezar de ter execução no exercicio passado muitas das obras nella votada, não foram ainda postas em execução, ou contratadas.

(Ha um aparte.)

O Sr. Malaquias — S. Exc. o Sr. presidente da provincia não póde querer para si aquillo que não é de boa norma. Essa autorisação illimitada para construcção de obras das quaes póde resultar protecção a este ou áquelle, não é de bom effeito.

Assim, pois, deixo de lado essa questão do centro..

O Sr. Cunha Mello — Porque não vale á pena.

O Sr. Malaquias—... não quero plantar desharmonia entre o centro e a capital..

O Sr. Barão de Nazareth—Quem disse isso?

O Sr. Malaquias—.. não posso e nem quero deprimir uma parte da provincia para elevar outra, despertando sentimentos e paixões

O Sr. Barão de Nazareth — Isso é uma taboa de salvação.

O Sr. Malaquias— O nobre deputado, tratando de obras, que dizem respeito á capital, referio o gymnasio como uma obra que veio proteger sómente á capital, quando, pelo contrario, favorece muito o centro.

O Sr. Cunha Mello — Perdão; eu não disse isso; tratei de cadeiras que existem em duplicata, sem necessidade.

O Sr. Malaquias—V. Exc., quando tratou das obras da provincia, disse que algumas só foram feitas para proteger á capital e entre ellas, referio o gymnasio, o theatro, a casa da assembléa, a da detenção, etc.

Sem duvida que ha de haver um centro da instrucção como é o gymnasio e este não se havia de collocar em outra cidade que não naquella que mais prospera se mostra e nenhuma na provincia se póde comparar á capital; estou certo que o nobre deputado não ha de querer mesmo estabelecer o parallello.

O Sr. Cunha Mello. — Não levei á mal que existisse o gymnasio na capital.

O Sr. Malaquias —V. Exc. disse que o gymnasio era feito somente para proteger a capital; quando os meninos do centro são os que mais aproveitam com esse estabelecimento.

O Sr. Cunha Mello — Perdão; o nobre deputado não prestou attenção ao que eu disse.

O Sr. Malaquias—Foi o que eu ouvi o nobre deputado dizer.

(Ha um aparte).

O Sr. Malaquias — V. Exc. está enganado; não apresentei senão um projecto e esse nem mereceu ainda discussão.

(Ha diversos apartes).

O Sr. Malaquias — Referio-se tambem o nobre deputado ao edificio da assembléa.

Mas, senhores, este edificio serve propriamente á capital? Não.

Aqui se reunem os legisladores e a maior parte delles são do centro e quando não fossem, somos todos representantes da provincia; este edificio, portanto, não aproveita só á capital

Fallou ainda S. Exc. do edificio do theatro. Concordo que esse aproveite quasi exclusivamente á capital, assim como os jardins; mas, por ventura, a commissão não foi a primeira a condemnar nos seus *considerandos* todas essas obras de luxo, com as quaes a provincia não podia supportar?

Que culpa tem, pois, a commissão disso, quando ella não era ainda nascida, ao tempo em que foram estas obras ordenadas e executadas.

Parece-me que é ser excessivamente injusto com a commissão.

A razão principal porque supprimimos o § do artigo em discussão, foi o desejo de restringirmos o mais possivel a emissão de apolices, porque a provincia não está em condições de augmentar a sua divida.

Essas obras não podem ser contratadas ou antes executadas senão por meio de apolices; e temos mostrado o prejuizo que vai resultando para a provincia dessas emissões; a commissão julgar-se-hia feliz se podesse reduzir a emissão de apolices em simples conversão de um padrão para outro.

(Ha um aparte).

O Sr. Malaquias — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, conhecedor do estado della, entendeu não dever contratar nenhuma das obras que este orçamento autorisava; e eu acho que esta assembléa não deve querer sacrificar a provincia, entregando-a a um presidente avido de glorias momentaneas que possa vir e queira abusar de todas as autorisações a torto e a direito.

Eu, pois, que sou contra as autorisações, como tenho demonstrado mais de uma vez, na qualidade de membro da commissão de orçamento não podia assignar um projecto, cuja base fosse a concessão de amplos poderes á presidencia na gestão dos negocios publicos, não tendo outro correctivo que o seu criterio.

O Sr. Cunha Mello (1º secretario).—Sr. presidente, o meu nobre amigo e collega entreteve-se com a parte de meu discurso que podia tornar odiosa, o que procurou fazer; mas, creio, que esse foi seu procedimento; porque não comprehendeu bem meu pensamento.

Eu declarei que desejava que os meus patricios aqui da capital vivessem pisando *sobre flôres*, e gozassem ainda mais do que gozam.

Não levei a mal, que se fizesse obras aqui na capital, e somente que ellas tambem não se fizessem pelo interior da provincia.

Lastimei apenas, que os meus comprovincianos das comarcas do centro não gozassem dos mesmos beneficios, das mesmas prerogativas, concedidas com profusão aos habitantes da capital.

E fique bem patente, senhores, que se dependesse de mim, não pouparia esforço para que o interior da provincia gozasse ao menos de tudo, quanto fosse indispensavel ás suas primeiras necessidades e ao serviço publico.

Nas observações que fiz, procurei mostrar a immensa desproporção que se nota na distribuição de melhoramentos entre a capital e o centro.

Fiz ver que, mesmo dando-se á capital aquillo, que lhe deve pertencer, muito se tem esquecido as necessidades das outras comarcas.

Mostrei que era injustiça revogar artigos de lei que autorisam a construcção de açudes, cadeias, cemiterios e outras obras de interesse vital ás comarcas affastadas da capital.

Creio que ninguem poderá contestar que a construcção ou edificação de cadeias está no interesse da segurança publica, e é de necessidade ao menos para que se possa dispensar o tronco, a gargalheira e os machos, ainda tão em moda *em nosso tempo!*

E não será de mais vantagem ás rendas da provincia despender-se 20 ou 30 contos de réis annualmente com a edificação de estabelecimentos, que offereçam todas as commodidades e segurança precisa á conservação dos criminosos, do que gastar-se annualmente quantia não pequena com alugueis de casas improprias para esse fim? São despezas que aos poucos se podiam ir fazendo.

Estranhei tambem, Sr. presidente, que a commissão contra sua propria praxe, que sempre foi designar a lei, cujo artigo pretendia revogar, não tivesse a costumada clareza, quando redigio o art. 12 de seu projecto.

Estranhando, porém, esta falta, não lhe devo attribuir proposito ou intenção reservada, desde que o nobre deputado que me precedeu, digno membro dessa commissão, declarou que foi um lapso de penna, ou um erro de copia.

Não levei a mal, senhores, que o Gymnasio e outros estabelecimentos desse genero, que tem a provincia, continuem a viver, sendo eu um dos que muito esperam d'aquelle em relação á educação e á instrucção publica.

Observei apenas, que era superabundancia a concurrencia de duas cadeiras de um mesmo ensino em cada um dos institutos, existentes nesta cidade, quando seria melhor crear se outras de materia differente, de que ha indeclinavel necessidade, como por exemplo, uma cadeira de medicina legal.

E tambem lembrei, que por amor da economia, seria de vantagem, sem prejuizo de direitos adquiridos, fundir a escola normal no Gymnasio.

Tenho assim recapitulado o meu discurso e precisado as minhas idéas, para que não venham servir de jogo a ninguem.

Encerrada a discussão e consultada a casa sobre o requerimento do Sr. Cunha Mello para que seja nominal a votação da emenda, esta resolve pela affirmativa

Procedendo-se á chamada, verifica-se votarem a favor os Srs. Luiz Cesario, Paulo de Oliveira, Brito, Beltrão, Barão de Nazareth, Epaminondas de Barros, Cunha Mello, Rego Baptista, Pitanga, Clodoaldo, Galvão, Deodoro, Eustorgio de Brito e Antonio Justino, e contra os Srs. Malaquias, Megarinos, Jacobina, Epaminondas da Cunha, Ferreira da Silva e Gervasio Campello.

Entrando em discussão o art. 13 verifica-se não haver numero para votar, e o Sr. presidente declara encerrada a discussão.

O Sr. 1º secretario (pela ordem) procede á leitura das redacções definitivas dos projectos ns. 21 deste anno e 5 de 1875, as quaes vão a imprimir.

O Sr. Presidente nomeia para a commissão que deve ir levar á sancção alguns projectos de lei os Srs. Barão de Nazareth, Austerliano de Castro e Antonio Justino, e levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia; continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 61, 70 e 71; 2ª do de n. 72; 3ª do de n. 52 deste anno.

1879—PARECER N. 177

A commissão especial, a quem foi para interpor seu parecer ás leis desta assembléa, que não obtiveram sancção da presidencia da provincia, examinando attentamente a resolução não sanccionada de data de 27 de junho de 1877, e bem assim os fundamentos em que se basêa a mesma presidencia para negar a sancção, entende que por esta assembléa deve ser mantida tal resolução tal qual se acha, visto como os fundamentos da não sancção, não podem proceder, por serem contrarios ás disposições expressas e contrarios do contrato, que fora celebrado entre a presidencia e Carlos Luiz Cambrone de quem passou a ser cessionaria a companhia Recife Drainage, e aos principios juridicos reguladores dos contratos:

Em virtude da resolução desta assembléa, fôra celebrado um contrato bilateral para aceio e limpeza da cidade do Recife, representando como partes contratantes, por um lado, a provincia e por outro Carlos Luiz Cambrone ou seu cessionario, o commendador Antonio Gomes Netto, hoje representado pela companhia Recife Drainage.

Nesse contrato estipularam-se condições reciprocas, que sendo aceitas por ambas as partes contratantes, se obrigaram ao seu fiel cumprimento.

Esta provincia tem cumprido fiel e exactamente as clausulas e condições, embora onerosissimas, que a si se impôe e até com vexame para os habitantes e proprietarios desta cidade do Recife, que se acham comprehendidos dentro do perimetro marcado no mesmo contrato.

Entretanto, o outro contratante, a citada companhia Recife Drainage, que se obrigou a cumprir fielmente as condições que lhe foram impostas nos arts. 4º, 5º e 9º do dito contrato, não tem satisfeito, como era de seu rigoroso dever, de modo que a maior parte das casas em que existem apparelhos, ou não tem agua ou a que existe é insufficiente, segundo se verifica das reclamações constantes dos habitantes desta cidade.

Por conseguinte, se a bôa fé dos contratos exige que cada uma das partes contratantes fique responsavel a outra pelo bom e livre uso da cousa ou prestação que lhe dá, ou como vulgarmente se diz—a fazer bom o contrato; se esta responsabilidade é que constitue as garantias dos contratos e que tem lugar principalmente pelos defeitos da cousa ou vicios redhibitorios, a saber:—se a cousa não tem as qualidades inculcadas no contrato, etc., segue se que não tendo a companhia Recife Drainage cumprido as condições que foram estipuladas, tem infringido o mesmo contrato e por isso a resolução desta assembléa, que deixou de ser sanccionada, torna se de grande alcance para chamar aquella companhia ao cumprimento do contrato.

Assim, pois, a commissão espera que, submettida a lei não sanccionada á apreciação desta assembléa, seja por ella mantida tal qual se acha.—Sala das commissões, 31 de março de 1879 — *Coelho Carvalho.—Estevão de Oliveira.—João Gonzaga Bacellar.— Antonio Clodoaldo de Souza.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica suspensa a cobrança e o pagamento das annuidades que o thesouro provincial faz á companhia Recife Drainage, de todos os apparelhos de limpeza em que se verifique que não ha agua, ou esta não fôr sufficiente para o serviço dos mesmos apparelhos.

Art. 2.º Para essa verificação, o presidente, sem perca de tempo, nomeará uma commissão, composta de dous medicos e engenheiro que procedam ao respectivo exame com audiencia do proprietario do predio em que se achar o apparelho ou apparelhos e do agente da referida companhia.

Art. 3.º A commissão, á proporção que for procedendo ao exame indicado, fará um relatorio relativo aos apparelhos da rua ou ruas examinadas, e o remetterá á presidencia para o providenciando na fórma decretada

Art. 4.º A commissão, nos mencionados relatorios informará sobre o estado dos apparelhos, declarando desde quando estes deixaram de funccionar, ou funccionaram irregularmente, para o que ouvirá os respectivos moradores. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 27 de junho de 1877.—Presidente, Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*—1º secretario, *Alvaro Uchôa Cavalcante* —2º secretario interino, *José Moreira Alves da Silva.*

Volte á assembléa legislativa provincial. Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de julho de 1877.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* »

Esta resolução ou é conforme ás estipulações do contrato que regula o serviço dos esgotos desta cidade a cargo da Recife Drainage Company, e nesse caso é inutil e desnecessaria, ou altera as condições do mesmo contrato, e então infringe as regras do direito que impõem aos contratantes o dever de cumprir religiosamente o que accordaram. Em ambas as hypotheses não convem para adopção.

Contém tambem a resolução determinações puramente administrativas. Providencias de semelhante ordem são da exclusiva competencia do poder executivo e não podem ser assumptos de actos legislativos.

Por essas considerações nego sancção á resolução da assembléa legislativa provincial. Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de julho de 1877.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Pereira de Britto.

Approvadas as actas da sessão de 31 de março e reunião de 1.º do corrente, o Sr. 1.º secretario interino leu o seguinte expediente:

Uma petição de Praxedes da Silva Gusmão, arrematante dos impostos das comarcas de Tacaratú, Cabrobó e Boa-Vista, relativos aos exercicios de 1863 a 1866, pedindo abate não só na parte do principal das letras com todos os juros das lettras e custas. — A' commissão de legislação.

Outra de João Florentino de Góes Cavalcante, morador na cidade da Victoria, propondo-se a construir novos curraes de alvenaria, mediante privilegio por 10 annos para recolhimento de gado que vem á feira naquella cidade. — A' commissão de constituição e poderes.

Outro do bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante, official-maior da secretaria da presidencia, pedindo para ser aposentado com o ordenado que actualmente percebe.— A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão do crime da comarca de Jaboatão, pedindo pagamento de custas.— A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados os seguintes pareceres: dous da commissão de orçamento municipal, um solicitando que se peça á camara municipal da cidade do Espirito Santo, informações sobre a petição de João Ricardo de Lima, e outro pedindo informações á camara municipal de Bom Jardim acerca da petição de João Barbosa da Silva; outro da commissão de petições indeferindo a do tenente José Laurentino Felix de Oliveira Lima, e outro da commissão especial, mantendo a resolução da assembléa, sobre a suspensão da cobrança e pagamento que faz a companhia Recife Drainage, o qual tendo sido julgado objecto de deliberação foi mandado imprimir e bem assim um da commissão de negocios de camaras, concluindo por projecto approvando posturas da camara municipal de Palmares; dous da commissão de petições, concedendo loterias á irmandade de Nossa Senhora da Paz, de Afogados e para as obras da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Goyanna; um projecto dos Srs. Pitanga e ... de Oliveira, mandando pagar ao guarda fiscal aposentado Miguel de Castro Oliveira, o que se lhe deve de seus ordenados; outro do Sr. Barão de Nazareth, autorisando o presidente da provincia a mandar fazer uma estrada de rodagem da cidade da Escada á villa de Serinhaem e bem assim a continuação da estrada de Gamelleira a Rio-Formoso; e outro da commissão de estatistica mandando pertencer á freguezia de Serinhaem o engenho Camellas de Ipojuca.

Passando á ordem do dia e submettido á discussão o requerimento apresentado na sessão anterior ao projecto n. 89, approvando posturas da camara municipal da Gloria de Goitá, foi o mesmo approvado, sendo por conseguinte o projecto remettido á respectiva commissão.

Em seguida foram successivamente approvados: em 1ª discussão os projectos ns. 120 e 126 deste anno, o 1º autorisando o presidente da provincia á mandar restituir á Maximiano Lopes Machado Junior, differenças de seus vencimentos, como professor contratado da cadeira de Goyanna e o 2º separando o officio de 2º tabellião do termo de Bom Jardim do de escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos tendo sobre este orado os Srs. Estevão de Oliveira e Austerliano; em 2º o de n. 110, que manda pertencer á camara municipal do Brejo da Madre de Deus, os cemiterios ahi existentes, sendo dispensado do interstício á requerimento do Sr. Pitanga; em 3º o de n. 96, determinando a construcção de uma estrada de rodagem da estação de Ipojuca á villa do mesmo nome.

Entrando em 1ª discussão o de n. 116 do mesmo anno, creando na freguezia de Santo Antonio desta cidade uma escola modelo para o sexo masculino e uma escola infantil ou sala de asylo mixta, oraram os Srs. Austerliano, Estevão de Oliveira, Malaquias, Rochael, Paulo de Oliveira, Pitanga, Gervasio Campello e Antonio Carlos, depois do que, foi o projecto approvado e rejeitado um requerimento do Sr. João de Sá, pedindo que o projecto fosse enviado á commissão de instrucção publica, o qual foi por seu autor justificado.

Posto em 2ª discussão o projecto n. 111, que approva as posturas da camara municipal da Boa-Vista não havendo numero para votar ficou encerrada a discussão.

A ordem do dia para hoje é: 1ª discussão dos projectos ns. 132 e 138; 2ª do de n. 103; 3ª dos de ns. 109 e 110, todos deste anno e continuação da antecedente.

Guarda nacional. — Por portaria da presidencia da provincia, de 27 de março, á pedido, foram mandados aggregar ao 2º batalhão da reserva do municipio do Recife, o capitão Ignacio Pedro das Neves, e o tenente cirurgião Pedro Aureliano da Cruz Muniz, ambos do 9º batalhão da reserva dos municipios de Olinda e Iguarassú.

Serviço postal. — Por portaria da presidencia da provincia, de 27 de março, sob proposta do administrador dos correios, foi nomeado Francisco de Miranda Torres Galindo, agente do correio na povoação de Algodoais.

Ferimentos.—Hontem em uma padaria da rua do Visconde de Goyanna, na freguezia da Boa-Vista, o hespanhol Antonio Gonçalves, ahi empregado, foi ferido, com duas facadas na parte posterior do peito abaixo das espaduas, por Francisco de tal, seu companheiro de trabalho.

O delinquente foi preso, em flagrante, pelo offendido.

O ferido foi conduzido para o hospital Pedro II, onde foi medicado pelo Sr. Dr. Maduro, que declarou grave o ferimento.

Theatro Santa Isabel — Sóbe hoje á scena neste theatro o apparatoso drama, original francez — *O Martyr da Victoria*, cuja exhibição no theatro de Santo Antonio foi acolhida pelo publico com verdadeiro enthusiasmo.

O drama tem por motivo um interessante episodio da batalha de Austerlitz, e esse motivo foi bellamente desenvolvido pelo autor, que soube entretecer o seu drama com scenas de muito effeito.

Quanto ao *mise en scene*, o que se póde dizer é que foi o drama perfeitamente montado pela empreza, como já póde julgar o publico no theatro de Santo Antonio; e pelo que respeita ao desempenho, o Sr. Taveira, soube conquistar um triumpho, sendo acompanhado pelos demais artistas.

Nestas condições e sendo o drama levado á scena do Santa Isabel a pedido de varias pessoas, é de crer que o espectaculo seja concorrido, e que o elegante theatro tenha uma enchente como nos seus bons tempos.

Semana santa—Como já tivemos occasião de dizer, na igreja matriz da Boa-Vista desta cidade, serão celebrados com a pompa condigna todos os actos commemorativos da Paixão e Morte do Divino Redemptor da humanidade, começando pelo officio solemne de ramos e distribuição destes no domingo proximo, 6 do corrente, pelas 9 horas da manhã.

Além deste acto, os demais far-se-hão nesta ordem:

Quarta feira: officio de trevas, ás 5 horas da tarde.

Quinta feira: missa solemne e exposição do SS. Sacramento em *Lausperenne*, ás 10 horas da manhã; e lava-pés com sermão e officio solemne, ás 4 horas da tarde.

Sexta feira: officio da Paixão com sermão e adoração da Cruz ás 7 horas da manhã; e sermão do descendimento da Cruz, procissão de enterro e sermão ao recolher desta, ás 4 horas da tarde.

Sabbado: acto de alleluia com missa ás 7 horas da manhã.

Domingo: missa solemne, sermão e procissão, ás 6 horas da manhã.

Missa cantada—Amanhã, a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja do Livramento do Recife, em cumprimento á deliberação de seu compromisso, faz celebrar uma missa cantada, no altar de sua padroeira, pelas 8 horas e meia da manhã.

Imposto sobre industrias e profissões — Na secção competente vai publicado um edital da Recebedoria de Rendas Geraes Internas, chamando os contribuintes deste imposto, a irem pagar o 2º semestre do exercicio de 1878—1879, no corrente mez, livre de multa.

De accordo com o art. 38 do regulamento n. 5,690 de 15 de julho de 1874, os corretores, agentes de leilões, despachantes da alfandega e seus ajudantes, que não estiverem quites no pagamento deste imposto, não poderão continuar, no mez de maio, a exercer suas funcções.

Bibliotheca do Gremio dos Professores Primarios — Em março ultimo, foi frequentada por 184 leitores, sendo 70 socios e 114 particulares.

O numero de suas obras eleva-se a 9 6 em 1,049 volumes, tendo sido consultados naquelle periodo 65 em 87 volumes, além dos seguintes jornaes: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Le Siecle, Le Figaro, L'Instruction Generale, Diabo a Quatro, Xenios.*

Fernando de Noronha — Para este presidio segue, no dia 9 do corrente, o vapor *Conde d'Eu.*

Club musical Primeiro de Abril. — Installou se ante hontem, sob esta denominação um club destinado ao cultivo da arte musical, ficando sua directoria assim organisada:

Presidente.—Manoel Antonio de Deus Freitas.

Secretarios. — José Leocadio de Oliveira, e João Pamphilino Cavalcante.

Thesoureiro.—José Zeferino dos Prazeres.

Orador.—Antonio Jorge Pestana.

Director.—Egydio Marinho Cesar.

Prolongamento da via-ferrea do S. Francisco. — O escriptorio central da commissão de engenheiros que dirige os trabalhos do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco acaba de ser mudado da villa de Palmares para esta cidade, e acha-se estabelecido no Cajueiro, districto da Magdalena.

A mudança foi autorisada pelo Exm. Sr ministro da agricultura, e tem sua razão de ser no facto de correrem por conta da referida commissão, além dos sobreditos trabalhos, os da estrada de Jaboatão e Victoria, desde algum tempo em estudo pela referida commissão.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito. — Hoje, ás 5 horas e meia da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 60, terceiro andar, deve reunir-se esta associação, em sessão ordinaria.

Nova Arcadia. — Na rua Larga do Rosario n. 44 deve hoje reunir-se a assembléa geral dos membros desta associação.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam se hoje as seguintes folhas:

Junta commercial, justiça de 1ª instancia, consignação de officiaes, alfandega, correio geral

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de uma olaria, no largo dos Coelhos n. 5, na freguezia da Boa-Vista.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 57, de louça e vidros.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 14, de uma fabrica de cigarros

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, no largo do Mercado n. 4, de armação, moveis e relogio.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no largo da alfandega, de uma vacca tourina e uma cria.

— Sabbado devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Barlamaqui, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 26 do sobrado, de dous andares, n. 36 da rua do Visconde de Inhauma.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de dividas na importancia de 9:927$290.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na porta

MUTILADO

do Annes, de 25 caixas com cebolas, em lotes á vontade.

Vapores.—São esperados até o dia 25 de abril:

Valparaizo	do Pacifico	amanhã
Senegal	da Europa	amanhã
Espirito Santo	do norte	amanhã
Pernambuco	do sul	até 9
Tamar	da Europa	até 9
Rivadavia	da Europa	até 9
City of Rio de Janeiro	do sul	até 10
Neva	do sul	até 14
Pará	do norte	até 16
Cotopaxi	da Europa	até 19
Orenoque	do sul	até 20
Douro	da Europa	até 25

Loteria da provincia — Quarta-feira, 9 de abril, se extrahirá a loteria 295.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 1º de abril:

Existiam presos 454, entraram 6, sahiram 6, existem 454, a saber:—nacionaes 378, mulheres 10, estrangeiros 12, escravos 54.—Total 454.

Arraçoados 394, sendo: bons 377, doentes 17.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:
José Quirino Ribeiro.
Manoel Pedro, sentenciado.

Tiveram alta:
Gabriel José Trigueiro.
Balthazar dos Santos Barboza.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 2 do corrente, continuavam em tratamento 82 doentes, sendo: 47 homens e 35 mulheres, entraram 4 sendo 2 homens e 2 mulheres; sahiram 2, sendo: 1 homem e 1 mulher; existem em tratamento 84 doentes, sendo: 48 homens e 36 mulheres; existem 16 leitos vasios, sendo: 12 para homens e [illegible] para mulheres.

Cemiterio publico—Obituario do dia 30 de março:

Americo José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 13 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Jesuina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, idem; idem.

Francisco, branco, Pernambuco, 6 dias, Boa Vista; tetano.

Maria, preta, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio; idem.

Anselmo, pardo, Pernambuco, 1 anno, Recife; coqueluche.

Leopoldina Maria R. Coelho, branca, Pernambuco; 26 annos, viuva, idem: infecção purulenta.

Manoel Taciano dos R. Campello, branco, Pernambuco, 36 annos, viuvo, S. José; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria, parda, Pernambuco, 5 annos, casa dos expostos; hepate splenite.

Maria Thereza, parda, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; vermes.

Francisco Ramos da Costa, preto, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II; pneumonia.

— 31 —

José Antonio de Oliveira, pardo, Pernambuco, 44 annos, casa de detenção; hydropesia.

Joaquim José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, S. José; pneumonia.

Ad[illegible] Roberto Koop, branco, Pernambuco, 40 annos, solteiro, idem; apoplexia cerebral.

Manoel P. de Souza Ribeiro, branco, Rio de Janeiro, 40 annos, solteiro, Recife; syphilis.

Manoel Pary, pardo, Espirito Santo, 13 annos, Boa-Vista; ferimento no ventre.

Vicente Ferreira dos Santos, pardo, Alagôas, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II; pleurisia.

Francisco Pedro dos Santos, pardo, Ceará, 20 annos, Boa Vista; bexigas.

Maria Candida da C. Souza, parda, Pernambuco, 2[illegible] annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria, branca, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

Manoel, pardo, Rio Grande do Norte, 3 annos, idem; idem.

Cosme José Tenorio, pardo, Pernambuco, 4 annos, casado, hospital Pedro II; diarrhea.

Francisca G. Sá Barreto, branca, Pernambuco, 74 annos, solteira, Santo Antonio; idem.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Maria S. Pedro, parda, Parahyba, 33 annos, casada; beriberi.

Banco Commercial de Pernambuco, em liquidação

Balanço em 31 de março de 1879

ACTIVO

Caixa—Dinheiro existente	79$059
Moveis	66$200
Banco commercial do Rio de Janeiro	1:826$200
Despezas geraes	2:311$460
Letras protestadas	2:724$718
Lucros e perdas	56:354$843
	63:362$480

PASSIVO

Accionistas	63:302$480
Dividendos por pagar	60$000
	63:362$480

S. E. e O.
Recife, 1.º de abril de 1879.
Antonio Baptista Nogueira,
Fiscal do banco em liquidação.

The New London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
do subscripto	»	900:000
do pago	»	450:000
Fundo de reserva	»	40:000
Idem contra depreciação do capital	»	40:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MARÇO DE 1879

Activo

Letras descontadas	2,0[illegible]:390$640
Letras a receber	812:214$180
Emprestimos, contas correntes e outras	2,786:444$900
Garantias por contas correntes e diversos valores	180:106$270
Caixa em moeda corrente	396:45[illegible]$810
	4,434:612$800

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	822:086$770	
Fixo e por aviso	1,162:630$450	
		1,984:72[illegible]$220
Garantias por contas correntes e diversos valores		944:113$830
Diversas contas		1,505:175$750
Letras a pagar		600$000
		4,434:612$800

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de abril de 1879.
W. J. Haynes, manager.
R. Gillies, pro accountant.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do de CorpoSarto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibi des Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

O Dr. João Gonzaga Bacellar, tem o seu escriptorio de advocacia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua do Duque de Caxias n. 21.

Dr. João Vicente Pereira Dutra, rua do Imperador n. 48.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito—Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28. director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas. abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda. Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, a par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93.—A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Vaccina

Recebeu pelo ultimo vapor, a botica franceza e armazem de drogas de A. Caors, rua do Bom Jesus n. 22.

SCIENCIAS

O saneamento da capital do imperio

(Continuação)

Vamos ouvir o Sr. Silva Freycinet, obra citada, pag. 392 e seguintes:

« A drenagem dos cemiterios teve seu nascimento na Inglaterra e foi depois applicada em muitos outros lugares.

« E' um recurso poderoso, de acção muito efficaz para preservar as covas de excesso de humidade e apressar por conseguinte a decomposição dos cadaveres.

No fim da mesma pagina:

« O cemiterio de Versalhes foi drenado ha alguns annos á maneira dos das cidades inglezas.

« O sólo estava de tal forma invadido pelas aguas que era impossivel abrir as covas na profundidade de mais de um metro e 75 cent. e em certos pontos nem podia ir além de um metro e 0

A condição dos cinco annos era inexequivel; porque ao fim de dez annos achavam se corpos inteiros e destruidos os caixões. Remediou-se a esta deploravel situação com as providencias seguintes

« Foram collocados tubos a dous metros e vinte de profundidade no eixo das principaes ruas, servindo não só de derrecadores como de collectores enviando as aguas em um cano de louça, que se communica com um cano de ferro e betum que vai ter ao esgoto publico. »

Se para assentar esse encanamento foi preciso excavar o terreno na extensão de 700 metros, e não foi o trabalho impedido por tres ou quatro palmos de aguas verdes putridas e fetidas, complexo das substancias organicas em decomposição, se a mesma cousa se fez no cemiterio de la Chartreuse em Braxelles, como é que nós não podemos abrir uma rua para collocar um cano de drenagem ou construir uma galeria sem que appareça logo a reclamação de que della estão sahindo miasmas paludosos, sem que se falle em outros muitos e muitos poderosos focos de miasmas existentes por toda parte?

Não pense, porém, o Exm. Sr. senador Ambrozio que nós temos intenção de occultar que ha quem pense que as excavações do solo podem dar desenvolvimento a miasmas dos quaes se possam originar febres de máo caracter: o que desejamos é que todos fiquem convencidos que podem deixar de mandar fazer excavações, mas emquanto não extinguirem os cortiços, os chiqueiros de porcos, as vallas de immundicias, as lamas das ruas, e não estabelecerem a drenagem permeavel e impermeavel completa, nunca ha de melhorar o estado sanitario do Rio de Janeiro e as epidemias hão de encontrar sempre pujantes elementos de coadjuvação nesses focos, cujo valor real não se quer reconhecer.

Para prova da nossa lealdade citaremos um texto do proprio Sr. Fonsagrives, cuja obra temos por muitas vezes manuseado em busca de seus conselhos, que nos tem aproveitado muito, excepto na parte em que S. S. se deixar ficar atraz do progresso da sciencia.

Mas por ora nada temos que ver com isso. Vamos á questão principal.

Na pag. 482 diz elle:

« II. Os trabalhos de revolvimento do solo nas cidades ou sua visinhança são causa de insalubridade. E' de observação que as cidades, até então isentas de febres intermitentes, tem-se tornado paludosas, até um certo ponto depois de trabalhos de excavação. Paris tem certamente mais febres de accesso que em outros tempos. A cavação de bacias de fluctuação, mesmo em terrenos de schisto ou de granito, relativamente seccos desenvolve febres intermittentes, como se vê em Cherbourg e em Brest.

« O perigo comprehende-se que será muito maior quando se cavar um solo humido e pantanoso. A prudencia aconselha que não façam esses trabalhos senão no inverno, quando os miasmas estão em seu minimum de intensidade. »

A questão é a mesma que se levanta no Rio de Janeiro.

Em Paris, onde tudo é infecção, onde grande numero de casas tem fossos que guardam as materias fecaes de todos os seus habitantes, dous annos e mais, e quando as companhias vem tiral-as, ninguem pára, mesmo á grande distancia, quer o Sr. Fonsagrives procurar miasmas em terrenos de granito e esquecer os 85:000 fossos fixos e as outras do mesmo jaez.

Ouçamos ainda o Sr. Ronna, na pagina 387:

« Os dous termos inseparaveis do saneamento: a distribuição d'agua e a drenagem das habitações ficam perfeitamente separadas em Paris, e basta entrar nas casas, mesmo das pessoas abastadas para reconhecer como são pouco isentas de máo cheiro, e que não gozam desse bem estar, e commodo que prodigalisa o uso d' gua. »

Na pagina 389 diz ainda o Sr. Ronna o seguinte:

« Far-se-ha uma idéa da infecção mantida em Paris pelas fossas, examinando o relatorio da administração publicado em 1871.

« Em 68:000 casas, das quaes 60:310 haviam sido exploradas pelo serviço da limpeza, contavam-se:

Fossos fixos	85:775
Fossos moveis ordinarios	19:2[illegible]3
Apparelhos divisores evacuando os liquidos em reservatorios	12:510
Tinas filtros	6:44
Total	123:942

« Se se observa que a maior parte destas materias demoram-se, termo medio, dous annos debaixo das habitações, dando lugar por sua fermentação aos gazes os mais mephiticos em communicação livre com a atmosphera habitada do ambiente, se reconhecerá o que esta unica causa de emanações, reproduzida sem cessar, tem de grave para a saúde publica.

« Que se ajunte a esses duzentos mil focos pestilenciaes as manobras mais ou menos aperfeiçoadas da limpeza ordinaria por meio de bombas, toneis, as exhalações que envenenam quarteirões inteiros periodicamente, etc. »

Está bem dito, que quando ha um cavalleiro diante dos olhos e não é avistado e vê-se claramente um argueiro, é porque ha uma tranca que fecha os olhos.

Não ha bonito sem senão? Não ha quem possa fazer uma descripção completa do *paraizo do mundo*; mas olhem para o reverso da medalha e digam se alguem desejaria passar por perto de uma casa em que está em movimento todo esse trem de despejo; e se ha tambem quem seja capaz de fazer uma descripção completa do que se sente em tão desgraçada situação.

Demos graças a Deus: os cortiços do Rio de Janeiro estão distante dos apparelhos do paraizo do Europa como a lua da terra! E assim mesmo já houve um illustrado inspector da saúde que pedio para sua terra os fossos moveis de Paris em lugar da drenagem estanque do Recife que tendo agua bastante funccionará tão bem como os apparelhos de Londres, unica verdade scientifica até a presente data.

[Continúa]

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Conceitos da opinião imparcial

III

Não fizemos uma insinuação ao *Tempo*.

Somos sinceros: a significação litteral das nossas palavras será sempre adaptada á manifestação do nosso pensamento, sem reservas.

Seremos bem felizes quando a regeneração dos nossos costumes poder manter o espirito nacional em um nivel elevado.

Nas quadras em que a eleição deve ser livremente, a synthese dos conselhos da razão social e politica, necessitam os povos, e nós os brasileiros mais que todos, que a calma, o detido e placido exame dos negocios, e uma prudencia esclarecida, influam fortemente nos grandes pronunciamentos nacionaes dos quaes dependem a paz e a grandeza das nações.

Em quanto não se realisam os nossos votos que, acreditamos, serem os de todos os brasileiros, nos julgamos carecedores de competencia para a censura das seguintes expressões do *Tempo*, quanto se referio ao nosso primeiro artigo:

« Não era possivel que, sem acompanhar as excitações do momento, « se podesse o *Tempo* abrir a uma posição de frieza britannica, ante o triste e, pode-se dizer, luctuoso espectaculo, que se representou nesta provincia durante a quadra eleitoral. »

Não censuramos, como fica dito, mas lamentamos que a illustrada redacção do orgão do partido conservador se confesse não compenetrada de que a imprensa deve ser um fóco de luz, cujas irradiações devem illuminar os espiritos na senda do dever e no exercicio de direitos.

Sua missão não é receber as inspirações apaixonadas, e menos as excitações do momento, para as transmittir ao povo habituado a não mover se neste paiz senão sob a influencia perigosa das impressões fortes.

Algumas palavras do *Correio da Noite*.

Tinhamos lido o artigo do raivoso e despeitado ex-redactor da *Provincia*, quando o vimos estampado na referida *gazeta*, de hontem.

Impressionou-nos a epigraphe do escripto alludido—*Aos liberaes de Pernambuco*—, pensando que o seu autor se occupará de um assumpto de palpitante interesse na actualidade para o grande partido liberal pernambucano.

As proposições do articulista *despeitado*, e que farão encampadas pelo *Correio*, que as recebera no lugar de honra do jornal, são destituidas de criterio, e não foram fortuna aqui, como não fizeram no Rio de Janeiro.

Igualmente injustas ás do *Correio* e afastadas da verdadeira salada de gregos e troyannos, exprimem no articulista o predominio do odio e vehemente despeito.

Não articulou um facto, que servisse de base ás suas accusações.

O ex-redator da *Provincia*, não póde ser juiz do actual presidente perante a opinião publica desta cidade, que conhece os motivos que o tornam suspeito.

Vê pois o *Correio da Noite*, que os liberaes de Pernambuco podem dispensar os parabens, que lhes enviou o ex-redactor da *Provincia*.

No seguinte artigo proseguiremos em nossas considerações convergentes ao fim, que tivemos em vista, por amor da verdade historica e dos sentimentos de justiça, que nos animam.

O Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros tem sido um presidente moralisado, e tem procurado ser justo.

29 de março de 1879.

Epaminondas.

Ao publico

O horroroso facto, que acaba de praticar-se nos arrabaldes da Torre, tem, com justiça, indignado ao extremo a opinião publica.

Uma infeliz criança, menina de treze annos, foi alli deflorada com violencia descommunal revestindo-se o acontecimento das circumstancias aggravantes da noite, lugar ermo, abuso de confiança e desmesurada superioridade em forças.

O miseravel autor desse facto, premeditado, além disto, procurou desviar de si a responsabilidade do crime, seduzindo, de accordo com sua cumplice, a infeliz menina, para que o attribuisse a um moço de sua visinhança.

Este, porém, chamado á presença da autoridade policial, vio-se obrigado a indagar do facto, e no campo das pesquizas appareceram logo os verdadeiros criminosos que além do grave attentado commettido contra a honra de uma desventurada donzella, e cujo maximo da pena, excedendo a doze annos de prisão, affecta a ordem publica e admitte o procedimento official da justiça, praticaram o crime da mais vil e torpe calumnia, contra pessoa innocente e estranha inteiramente a todo o acontecimento.

Se os tribunaes e a policia devem prestar a mais seria attenção ao primeiro delicto, isto é, aquelle do defloramento, convem não perder de vista o segundo, com a falsidade da imputação; não só pela intima relação que os prende no descobrimento da verdade, como pela repetição desse perigoso e miseravel recurso, principalmente em crimes de tal natureza, que faz muitas vezes desviar a acção da lei na punição do verdadeiro culpado.

E o que mais revelta até ao bom senso do homem, ainda mesmo simplorio, é ver que, ao contrario do que deveria fazer-se, empregando os meios precisos para que a seduzida declarasse a verdade e fossem perseguidos os delinquentes, procura-se fortalecer a mentira, fazendo-a a todo transe, persistir na calumnia com esperanças de recompensa.

No sabbado, 29 do corrente mez, seis dias depois do acontecimento, fez-se retirar a offendida de casa de seus pais e depositar em poder da cumplice, intermediaria, cuja casa é frequentada pelo criminoso e com a qual pode elle entreter as mais intimas relações sem possibilidade de evitar-se o escandalo!

E' até onde poderia tocar o desprezo aos tribunaes, que tem de conhecer o facto, em negocio tão grave e melindroso como aquelle de que tratamos

Consta-nos que o advogado da offendida, acompanhado de dous amigos, dirigira-se á casa do subdelegado do districto da culpa, e que, naquelle mesmo dia fôra effectuada a transferencia alludida, assim como nos consta ter sido a mesma transferencia, ou deposito executado por ordem da referida autoridade, não sabendo, nós, porém, se com, ou independentemente do consenso da familia.

A verdade é que, em casa da cumplice de tão horroroso attentado, se acha depositada a infeliz seduzida, continuando a frequental-a o miseravel seductor. Está palpavel que se pretende sustentar a todo o transe a obra da calumnia, como unico meio de salvação aos criminosos já descobertos por factos conhecidos e que se hão de provar. Em crime de certa natureza a acção, tornando-se de ordem social, exige que as autoridades não subordinem o interesse publico ao interesse privado, logo que, na marcha do processo, se apresentarem contradictoriamente em face um do outro, como muitas vezes acontece.

E que interesse, ainda mesmo particular, poderá existir em tal deposito, senão o de fazer sustentar pela offendida a imputação calumniosa, desviando a acção da justiça de sobre os verdadeiros culpados!

Ainda mais, a audacia dos criminosos chegou a apresentar, na petição de queixa, a propria cumplice, como testemunha do facto!!!

Esta circumstancia revela hoje, da parte do queixoso má fé em seu procedimento de queixa apresentada contra a victima da calumnia que vai amanhã ser processada.

Isto dizemos porque a familia do queixoso deverá hoje estar convicta não só de que a cumplice, abusando de sua confiança, trouxe para esta cidade sua desgraçada filha, entregando-a ao seductor, como que este fôra visto com ella por pessoa da mesma familia no proprio baile de mascaras vestida ella a caracter!

Não: a obra da calumnia será apanhada, amanhã, pela propria perspicacia do juiz processante; isto, no depoimento das proprias testemunhas do queixoso, que nada absolutamente poderão dizer contra o indigitado, ou mostrarão a verdade na sua propria mentira.

Serviço mortuario

Em nosso artigo de 19, inserto no *Jornal do Recife* n. 67, de 21 do corrente, descrevendo as contas que a Santa Casa de Misericordia pretende receber como taxas relativas aos enterros effectuados nos mezes de novembro, dezembro e janeiro ultimos, provamos que a Santa Casa de Misericordia tendo pela rescisão do contrato do serviço mortuario e de carros funebres reconhecido a impossibilidade de semelhante serviço poder pagar annualmente 25:000$000, quando privativo e mais economico, quer agora pela faculdade e concorrencia, e quando elle por isso se tem de tornar mais dispendioso, receber a titulo de taxas e somente pelas classes dos carros, não menos de 29:000$ a 30:000$000.

Tendo nós dito em anteriores artigos que, á vista do estado a que se acha reduzido o serviço mortuario e de carros funebres, para resolver a questão que actualmente se suscita, não haver meio termo, que, « ou privilegio desfructando-o a Santa Casa por administração propria, ou faculdade ampla, recebendo a Santa Casa uma commissão modica por enterro, e pela mesma fórma que a recebe a camara municipal. »

Essa commissão não póde ir além de 10 %.

Para provarmos nosso aceito, passamos a demonstrar a probabilidade da receita annual, calculada pelos obitos constantes das tres contas que a Santa Casa quer receber, e em proporção aos preços estabelecidos nas tabellas ns. 1 a 5, annexas á lei n. 1,121, porque se tem feito os enterros, visto não ser justo nem politico que se sobrecarregue mais o povo.

Pela demonstração ver-se-ha importar a receita em 66:460$000.

E, passando tambem a demonstrar a despeza na importancia de 65:364$000, reconhecer-se-ha se é possivel dar mais como beneficencia á Santa Casa do que os 10 % que lembramos; salvo se se quizer deixar o povo, pelo ajuste prévio e arbitral dos enterros á mercê dos especuladores.

Se, porém, assim acontecer, que providencias tomará a camara municipal para não ser lograda na importancia da taxa a receber para a conservação do cemiterio? Veremos.

Recife, março de 1879.

W. G.

Demonstração da receita annual do serviço mortuario e de carros funebres, segundo o obituario em relação ás tres contas dos mezes de novembro, dezembro e janeiro ultimos, que a Santa Casa pretende receber.

24 enterros de luxo para adultos a	200$000	4:800$000
36 ditos de dito para parvulos a	100$000	3:600$000
4 ditos especiaes para adultos a	300$000	1:200$000
34 ditos de 1ª classe para adultos a	100$000	3:400$000
60 ditos de dita para parvulos a	50$000	3:000$000
236 ditos de 2ª classe para adultos a	50$000	11:800$000
216 ditos de dita para parvulos a	30$000	6:480$000
290 ditos de 3ª classe para adultos a	30$000	8:700$000
65 ditos de dita para parvulos a	20$000	1:300$000
226 ditos de 4ª classe para adultos a	20$000	4:520$000
286 ditos de dita para parvulos a	10$000	2:860$000
580 ditos de 5ª classe para adultos e parvulos a	10$000	5:800$000
		57:460$000
Pelos lucros que possa haver em habitos e ataúdes	6:000$000	
Idem idem em alguma armação ou eça	3:000$000	9:000$000
		66:460$000

Despezas de custeio com probabilidade de augmento

15 parelhas: sustento diario por parelha a 1$600	8:760$000
Remonta annualmente	3:600$000
6 boleeiros a 50$000 mensaes	3:600$000
1 estribeiro 80$000	960$000
2 serventes a 1$600 diarios	1:168$000
2 caixeiros a 800$000 annuaes	1:600$000
1 escripturario	1:500$000
2 armazens e cavallarice	1:000$000
1 dito para recolher	240$000
Gaz consumido annualmente	240$000
2 pennas d'agua	144$000
Despezas não classificadas, como sejam concertos de arreios, ferraduras, saugrias e mais tratamento dos animaes	1:200$000
Despezas de escriptorio e estampilhas	400$000
Gorgetas	400$000
Diaria ao administrador do estabelecimento ou sustento do proprietario a 4$000	1:460$000
20 % em 60:000$000, capital em utensilios julgados inuteis em 5 annos	12:000$000
6 % de juros deste capital	3:600$000
	42:472$000

Impostos

Geraes, provinciaes e municipaes	600$000		
10 % á camara municipal	5:746$000		
10 % á Santa Casa	5:746$000		
1,600 a 2,000 conducções por cavidade inclusive caixão a 6$000	10:800$000	22:892$000	65:364$000
Saldo a favor da receita, que deve desapparecer ainda que não seja senão pelos calotes			1:096$000

E para que este calculo se torne real, ou por outra mais approximado necessario se torna que, pela camara municipal ou pela autoridade competente, se tomem as providencias, afim de que as guias de caridade não sejam dadas senão á vista de attestados parochiaes, salvo um ou outro caso de urgencia. Actualmente tem-se dado guias até a escravos e guardas civicos, quando elles estão nas mesmas condições da policia que tem pago.

Os enterros á mão só devem ser feitos em ataúdes fornecidos por quem estiver habilitado a fazer as conducções gratis por caridade.

Quando se duvide da despeza, attenda se ao menos a que sendo a receita de 66:460$000 só artigos—impostos—são 34 1/4 % 22:892$000

Attenção

Constando-me que os recorrentes de minha nomeação provisoria para o officio de tabellião desta cidade, tem allegado ser eu pensionista do Estado; venho rogar-lhes se dignem solicitar as precisas informações na thesouraria de fazenda, verificando desde já o quanto poderá valer semelhante allegação.

Recife, 2 de abril de 1879

Domingos de S. Leão Rego Barros

Companhia dramatica

Quem ainda não teve occasião de apreciar o merito do artista Taveira, no papel de coronel Lambert, no importante drama *O Martyr da Victoria*, deve fazel-o hoje, que elle se repete no theatro Santa Isabel.

Este artista é credor dos applausos do publico.

Um espectador constante.

N. 399.—Oleo puro-medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp

Quando os orgãos da respiração são demasiados debeis para expellir a mucosidade engendrada pela enfermidade inflammatoria, não ha nos arcanos da sciencia medica, nada que se possa comparar como tonico, ao oleo de figado de bacalhão. Porém ouvimos dizer, que os resultados da sua operação variam. Algumas são compostas de materias rançosas, outras adulteradas, em quanto que uma grande parte das composições que tomam o mesmo nome, são completamente espureas. Volvendo de todas estas, o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, nelle temos um especifico de prima-face e d'uma reputação universal, que até hoje nunca desmentio as esperanças dos doentes. Os medicos o recommendam, porque a sua efficacia está mais que provada, nos peiores casos de affecções pulmonares e escrofulosas. Outros oleos de figado de bacalhão, podem ser puros, porém este indisputavelmente o é. Como seja um objecto da maior importancia, para aquelles que padecem dos pulmões e da garganta; aquelle que for senhor d'uma preparação legitima, fará bem em confiar-se unicamente na de Lanman & Kemp, a qual póde ser comprada em toda a parte do mundo, em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 3 DE ABRIL DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções do banco do Brasil, do valor de 200$ á 70$.

Acções da fabrica de fiação e tecidos, do valor de 1:000$, por 6 5$.

Farinha de mandioca, 5$500 por sacco de 80 litros.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 3/4 d. por 1$000.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

13 acções do banco do Brasil.
1 acção da fabrica de fiação e tecidos.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	23:569$456
Idem do dia 2	23:880$485
	47:449$941

Importação

Patacho hespanhol *Annita*, entrado de Santa Catharina em 2 do corrente e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou:

Farinha de mandioca 3,000 saccos ao consignatario.

—

Patacho inglez *Pownal*, entrado de Swansea na mesma data e consignado a P. C. Wright & C., manifestou:

Carvão de pedra 297 toneladas aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1 DE ABRIL DE 1879

Portos do exterior

— No vapor inglez *Loland*, carregaram:

Para Liverpool, A. V. de Magalhães 100 saccas com 8,454 kilos de algodão; S. Brothers & C. 2,000 saccos com 150,000 ditos de assucar mascavado.

— No navio hespanhol *Integridade*, carregaram:

Para Barcellona, B. Oliveira & C. 200 saccas com 15,305 kilos de algodão.

Portos do interior

— No patacho nacional *Casique*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. J. Pessoa 7,000 litros de sal.

— No patacho hespanhol *Gelia*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 250 barricas com 29,084 kilos de assucar branco.

— No patacho dinamarquez *Margaretha*, carregaram:

Para Santos, P. C. Maia & C. 6 pipas com 2,880 litros de aguardente e 30 molhos de palha com 300 kilos.

— Na barca norueguense *S. Olaf*, carregaram:

Para Santos, P. C. Maia & C. 140,000 litros de sal.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregou:

Para Bahia, M. L. Marques 30 barricas com 3,856 kilos de assucar branco.

— No brigue americano *Chattanogh*, carregou:

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 130 cascos com 24 720 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Idalino*, carregaram:

Para o Ceará, Oliveira Filhos & C. 400 saccos com feijão.

— Na barcaça *Prudencia*, carregou:

Para Macahyba, F. B. Borges Leal 20 barricas com 1,200 kilos de assucar branco e 100 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para Mossoró, H. Guimarães 15 barris com 1,440 litros de aguardente; J. R. Cordeiro 40 ditos com 1,2 0 ditos de mel; J. A. C. Vianna 130 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Julieta*, carregou:

Para Mossoró, J. A. C. Vianna 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. João* carregaram:

Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 604 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Constancia*, carregaram:

Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 796 saccos com farinha de mandioca.

— Na barca a *Idalina*, carregou:

Para Mamanguape, A. F. G. Torres 600 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. João Baptista*, carregou:

Para Macáo, J. F. Santos Lima 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Macáo, J. F. Santos Lima 1,2 0 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter *Colombo*, carregaram:

Para o Natal, Julio & Irmão 100 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	1:195$585
Idem do dia 31	3 478$712
	4:674$297

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	1:050$880
Idem do dia 31	2:3[illegible]
	3:[illegible]$770

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Aracajú—7 dias, barca norueguense *Wenrite*, de 208 toneladas, capitão B. Hyelle, equipagem 11, carga assucar; á ordem.

Swansea—94 dias, patacho inglez *Pownal*, de 145 toneladas, capitão David Leurs, equipagem 8, carga carvão; a P. C. Wright,

S. Catharina—28 dias, patacho hespanhol *Annita*, de 129 toneladas, capitão Pedro Poges, equipagem 10, carga farinha; a Francisco R. Paulo Guimarães.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do sul—Vapor nacional *Marquez de Caxias*, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 1,041

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste thesouro, faço publico que no dia 3 do corrente vai á praça perante a junta da fazenda provincial, a 1 hora da tarde, o fornecimento dos objectos necessarios ao serviço da casa de detenção e ao corpo da guarda da mesma casa, e constante das relações abaixo transcriptas.

Os concurrentes devem apresentar as amostras uma hora antes de começar a arrematação.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 31 de março de 1879 —O o ficial servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

Relação dos objectos que devem ser fornecidos á casa de detenção desta cidade.

1 caldeirão de ferro estanhado, com 90 centimetros de altura e 80 de diametro.

10 baldes de madeira, com 50 centimetros de altura e 25 ditos de diametro.

50 tigelas de ferro e outros tantos pratos da mesma qualidade.

1 duzias de carreteis de linha branca n. 30

20 papeis de agulhas n. 7

1 tesoura grande, propria para cortar fazenda.

10 grosas de botões de osso.

Relação dos objectos necessarios ao corpo da guarda

1 marqueza.
2 cadeiras.
1 mesa.
1 lavatorio com bacia e jarro.
1 copo de vidro.
1 escrivaninha.
1 retrete com dous vasos.
1 cabide.
1 jarra e coco

Conforme.—Lindolpho campello.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 24 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, os generos seguintes: 26 latas de libra com bolachinhas a 800 réis, 20$800; 27 ditas de 2 libras de bolachinhas a 1$200, 32$400; 30 botijas grandes com cerveja Bass a 700 réis, 21$000; 40 meias botijas com cerveja a 350 réis, 14$000; 21 garrafas de vinho Madeira a 2$000, 42$000; 19 garrafas com genebra Old Tom a 1$000, 12$000; 60 garrafas com vinho do Porto a 800 réis, 48$000; 5 latas de quarto com sardinhas de Nantes a 280 réis, 1$400; 12 garrafas com azeite doce a 800 réis, 9$600; 45 latas de libra com doces de fructas a 600 réis, 27$000; 20 latas com peixes a 600 réis, 12$000; 28 latas de ameixas de 500 grammas a 800 réis, 22$400; 40 libras de velas stearinas, grandes, a 800 réis, 32$000; 12 latas de 2 libras com manteiga ingleza a 2$000, 24$000; 18 ditas de libra de dita dita a 1$000, 18$000; 1 dita de dita manteiga com 44 libras a 1$000, 44$000; 18 meios botes de rapé a 400 réis, 7$200; 2 massos de meia libra com farinha de Maisena a 150 réis, 3$000; 16 frascos com genebra italiana a 700 réis, 11$200; 5 quartos com presuntos a 7$000, 35$000; 13 latas com doce de goiaba a 1$500, 19$500. Cujos generos estão depositados em poder do depositario particular Luiz de Paula Lopes, e vão á praça por execução de Francisco Gomes contra Macieira & Companhia.

E na falta de lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do custume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, aos 26 de março de 1879. =Subscrevo, Ernesto Silva.

José Jacintho Borges Diniz.

Edital n. 1,039. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, se faz publico para conhecimento dos Srs. proprietarios das casas abaixo declaradas, sitas ás ruas da Ponte Velha, Visconde de Goyanna e Santa Cruz, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias para recolherem ao cofre desse thesouro as importancias de que são devedores pela execução do calçamento á frente de seus predios.—Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 29 de março de 1879. — Servindo de secretario, *Lindolpho Olympio dos Reis Campello*

Rua da Ponte Velha

N. 46. Antonio Tavares Gomes de Araujo	150$000
N. 50. Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	45$000
N. 45. Os mesmos	76$000
N. 56. Antonio Moreis Reis	21$600
N. 58. O mesmo	21$600
N. 90. Angelica Bernarda de Miranda	36$000
N. 75. Antonio Ferreira da Rocha Leal	120$000
N. 95. Antonio Pereira Fernandes dos Santos	45$000
N. 98. Baroneza de Cumbres	45$000
N. 49. Ernesto Arcelino de Barros Franco	55$650
N. 65. Francisco Joaquim da Costa Fialho	63$000
N. 67. O mesmo	72$000
N. 69. O mesmo	39$600
N. 93. Fructuoso Martins Gomes	54$000
N. 129. Francisco José Cyrillo Leal	5 $000
N. 135. Francisca Senhorinha de Mendonça Pinto	30$600

Rua Visconde do Goyanna

N. 147. Francisco de Paula Gomes e outro	120$000

Rua da Ponte Velha

N. 40. Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos	90$000
N. 38. Irmandade das Almas da freguezia da Boa-Vista	45$000
N. 84. Dita do Santissimo Sacramento da de S. José	45$000
N. 133. Irmandade da Via Sacra da Santa Cruz	32$400
N. 60. Dr. Joaquim de Oliveira Souza	45$000
N. 121. O mesmo	49$950
N. 88. João Christiani	1 54$000
N. 51. O mesmo	36$000
N. 116. José Ferreira da Costa	36$000
N. 118. O mesmo	150$000
N. 61. José Gomes Coimbra	105$000
N. 77. Joaquim Ferreira de Sá	45$000
N. 64. Luiz Pereira Raposo	54$000
N. 78. Luiza Maria do Nascimento	49$950
N. 111 Luiz da Boaventura Salermo	45$000
N. 36 Manoel Ferreira Antunes Villaça	75$000
N. 68. O mesmo	63$00
N. 74. Maria Ricarda de Souza Rego	36$000
N. 59. Viuva e herdeiros de Miguel Felicio da Silva e Belino da Silva Bastos e outro	10 $400
N. 97 Miguel Francisco de Souza Rego, herdeiro de Ernesto Bredemodes e outro	45$000
N. 113 Dr. Manoel Ferreira da Silva	36$000
N. 127. Manoel José de Azevedo Santos	45$000
N. 137. O mesmo, Olympio, Viriato e outros	111$000
N. 53. Recolhimento da Gloria	136$000
N. 55. O mesmo	28$80
N. 57. O mesmo	30$600
N. 48. Dr. Symphronio Cesar Coutinho	171$900
N. 79. Symphronio Olympio de Queiroga	105$000
N. 82. Seminario de Olinda	54$900
N. 52. O mesmo	36$000
N. 106. Thomaz Times	40$950
N. 89. Vicente Antonio do Espirito Santo	41$400

Rua da Santa Cruz

N. 28. O mesmo	45$000
N. 58. O mesmo	30$000
N. 36 Vicente Teixeira Bacellar	40$950

4.ª secção da contadoria provincial de Pernambuco, 26 de março de 1879. — Servindo de chefe, *Pedro Alexandrino Machado*

EDITAL N. 64

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas 18 caixas com 650 kilogrammas liquidos legaes de verniz não especificado, no valor official de 1:083$333, como estava annunciado por edital n. 63, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 5 do corrente, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 2 de abril de 1879. —O inpector interino, *A. I. de Mesquita Neves.*

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C. Limited,

14 — Rua do Commmercio — 14

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os membros do conselho deliberativo, para a sessão ordinaria que terá lugar sabbado, 5 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 2 de abril de 1879

O secretario,

Augusto Frederico dos Santos Porto.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE ABRIL DE 1879

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonia Lucinda dos Prazeres, Alexandre José Vieira, Antonio José Gonçalves de Oliveira, A. Bein, Arcediago do Nascimento Lucena, Archimedes Secundino Martins da Silva, Antonio Alves de Almeida, Alfredo de Albuquerque Mello, Arthur Barreto de Oliveira Ribeiro, Antonio Moreira Montenegro, Basilio de Souza Cavalcante, Carneiro Leão, estudante do 3º anno, Cecilia Cesar Maria Falcão, Daniel M. Millan, Damiani Giovanni, Felicidade Maria da Conceição, Feliciano E. Dias Prazeres, Feliciano Eleuterio Horisonte Brasileiro, Franco de Estefano, Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, Gratiliano Augusto Cesar Wanderley, Guilhermina Francisca Viegas, João Carlos da Silva Guimarães, José Francisco da Costa, Josepha Francelina Pinto, José Amancio do Espirito Santo, João Gonçalves de Souza, Justino Cypriano Ferreira, Jorge Beraldo, Jeronymo Leopoldo de Araujo Pereira, João da Costa Cardoso, Luiz Francisco dos Passos Lima, Lucrecia Joaquina da Luz, Luiz Ignacio da Silva Filho, Maria Marcionilia do Espirito Santo, Maria Francisca das Virgens, Otto Plessmann, Pasquale Spinelli, Raymundo Nina Ribeiro, Seraphim Martins Duarte, Theodoro Vieira do Couto.

O encarregado do registro,

Casimiro Lucio dos Santos.

Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora convido aos nossos irmãos para comparecerem na nossa igreja, sexta-feira, ás 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho, para o que fomos convidados pela veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo, 2 de abril de 1879.—O escrivão.

Marcolino Augusto Silva Villar.

— De ordem da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, são convidados os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio, no dia 6 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de acompanharmos a nossa procissão de ramos, como é de costume.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, 2 de abril de 1879.

O secretario,

Liberato C. de Souza.

Companhia phenix pernambucana

Nos termos do art. 19 dos estatutos, serão vendidas dez acções ns. 706 á 715 desta companhia: os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes, até a 1 hora da tarde do dia 8 de abril proximo.

Pernambuco, 28 de março de 1879. — Pela companhia Phenix Pernambucana,

Os directores,

Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Luiz Antonio Siqueira.

Estrada de ferro do Limoeiro

Na rua do Commercio n. 14, escriptorio de Wilson Sons & C. Limited, recebe-se propostas para supprimento de tijolos para as obras desta estrada: as propostas devem ser acompanhadas das competentes amostras, que serão de superior qualidade para mais informações que queiram os proponentes, serão dadas no referido escriptorio.

Governo do bispado

De ordem de S. Exca. Revma. monsenhor chantre, José Joaquim Camello de Andrade, vigario capitular desta diocese, faço saber ao Illm. e Revm. clero diocesano, que tendo o mesmo monsenhor resolvido pôr em concurso as freguezias deste bispado, desprovidas de parocho collocado, será affixado, depois de paschoa, o edital do estylo. Seminario de Olinda, 29 de março de 1879.

Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo,

Secretario do bispado.

Commando das armas

Pela secretaria do mesmo commando se faz constar ao soldado do extincto 51 corpo de voluntarios da patria, Hilario Carmelitano da Porciuncula, que a pensão de 400 rs. diarios que lhe foi concedida por decreto de 6 de setembro de 1878, ainda não foi approvada pelo poder legislativo; e portanto, não póde entrar no gozo da mesma pensão, conforme requereu: o que foi declarado em aviso do ministerio da guerra, datado de 17 de março proximo findo.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 2 de abril de 1879.

O coronel graduado secretario,

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria faz publico que é no corrente mez que deve ser pago, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, do 2º semestre do exercicio de 1878-1879, findo o qual será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1879.

A. de Souza Pereira do Carmo.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia convida aos Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral estraordinaria no dia 3 de abril proximo, pelas 12 horas do dia, no respectivo escriptorio á rua do Imperador n. 71, afim de tomarem conhecimento da definitiva resolução dos Srs. engenheiros W. S. Swenson, Arthur Henry Carling e agrimensor José Soares Pinto Correia, acerca da proposta feita para revelação de um manancial e apresentação de projectos de obras e sobre melhoramento de fornecimento d'agua a esta cidade.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 31 de março de 1879

O secretaro,

José Rodrigues de Souza.

Gabinete portuguez de leitura

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura scientifica a todos os senhores associados que desde 31 de março proximo passado deixou de ser cobrador do mesmo Gabinete o Sr. Manoel Moreira Campos, que foi substituido pelo Sr. Francisco Soares Quintaes.

Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 2 de abril de 1879.

Antonio Joaquim Machado Pereira.
Director.
Francisco de Oliveira Maia,
1º secretario.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 26 de março de 1879.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal os até o dia 14 de abril proximo vindouro:

CAUTELAS

Ns.

908, 1,102, 1,266, 1,268, 1,273, 1,280, 1,281, 1,284, 1,286, 1,288, 1,292, 1,294, 1,296, 1,297, 1,314, 1,315, 1,319, 1,322, 1,323, 1,324, 1,327, 1,340, 1,351, 1,340, 1,344, 1,345, 1,353, 1,354, 1,357, 1,358, 1,359, 1,364, 1,366, 1,368, 1,373, 1,376, 1,381, 1,382, 1,383, 1,384, 1,385, 1,387, 1,388, 1,389, 1,390, 1,391, 1,394, 1,395, 1,399, 1,402, 1,409, 1,412, 1,413, 1,416, 1,421, 1,425, 1,429, 1,430, 1,438, 1,444, 1,446, 1,447, 1,448, 1,451, 1,458, 1,461, 1,463, 1,464, 1,465, 1,467, 1,468, 1,469, 1,470.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

De ordem da directoria, nos termos do art. 12 dos estatutos da companhia, são convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 9 do corrente, no lugar do costume, ao meio dia, para lhes serem apresentados pela mesma directoria, as contas referentes ao semestre que terminou em dezembro proximo findo

Escriptorio da companhia, 1º de abril de 1860.

João Joaquim Alves,
Secretario.

Veneravel

irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

De ordem do irmão provedor, são convidados os nossos carissimos irmãos para se reunirem no consistorio da nossa irmandade sexta-feira, 4 do corrente, ás 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho dos Passos do Senhor, para o que fomos convidados pela veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo.

Consistorio da irmandade, 1 de abril de 1879.

O escrivão,

Joaquim Xavier Vieira Ligo.

Veneravel

ordem 3ª da Seraphico Padre S. Francisco do Recife

De ordem da mesa regedora convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, paramentados com seus habitos sexta-feira, 4 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho, para o que fomos convidados pela veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, 1 de abril de 1879.—O secretario,

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, em virtude do aviso que abaixo vai publicado expedido pelo ministerio dos negocios do imperio, em 30 de maio de 1868, o predio presentemente n. 94, á rua Duque de Caxias, outr'ora Queimado; assim como os predios ns. 56 á rua do Marquez de Olinda; 56 e 41 á rua do Bom Jesus; 16 á rua do Torres; 27 á rua larga do Rosario; 3 á rua do Livramento; 42, 44, 46, 52, 60 e 118 á rua de Marcilio Dias, e uma á rua do Amorim, que não está collocada para o imposto da decima, todos pertencentes á capella de N. S. dos Prazeres, dos Guararapes, não podem ser alienados, em porque titulo for.

« Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 30 de maio de 1868. — 4ª secção —Illm. Exm. Sr. — Tenho presente o officio de 12 de dezembro ultimo, com o qual V. Exc transmitte o requerimento em que o abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda pede licença para permutar por outro o predio n. 52 da rua do Queimado, pertencente á capella dos Prazeres.

Em resposta cabe-me declarar a V. Exc., para os fins convenientes, que o governo imperial, attendendo a tudo quanto foi trazido a seu conhecimento, resolve negar a licença requerida. Deus guarde a V. Exc. —José Joaquim Fernandes Torres, Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 1 de abril de 1879.

O Escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Ordem terceira do Carmo

Pelo presente são convidados nossos carissimos irmãos a comparecerem devidamente paramentados, na séde de nossa ordem para acompacharmos a procissão de Triumpho dos Passos do Senhor, que terá lugar no dia 4 do corrente mez.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo 1 de abril de 1879.

O secretario,

Genesio Telles Bandeira de Mello.

Irmandade da SS. Trindade

De ordem do irmão juiz são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio na sexta-feira, 4 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporados, acompanhar a procissão de Triumpho, que tem de sahir da ordem terceira do Carmo, para que fomos convidados.

Consistorio da irmandade da SS. Trindade, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, 1 de abril de 1879.—O secretario,

José Gonçalves Lourenço.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 3 de abril pelas 3 horas da tarde, teem de se arrematadas, a que mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3	163$000
2.º andar do sobr. do n. 3	120$000
3.º dito idem	120$000
Rua da Santa Cruz	
Caso terreo n. 21	2:211$000
Becco do Abreu	
Lója do sobrado n. 2 (fechada)	100$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
3.º dito do mesmo predio	267$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja n. 3	2:152$600
Rua do Cajú	
Casa terrea n. 2	190$000
Idem n. 18	240$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Casa terrea n. 27	1 049$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5	216$000
Idem n. 4	182$000
Becco da Carvalha	
Casa terrea n. 5	181$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de 2 andares e loja n. 2	500$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 43	1 0$000
1.º andar do mesmo predio	240$000
Rua de Antonio Henrique	
Idem n. 26	120$000
Largo da Campina	
Idem meia agua n. 11	97$000

PATRIMONIO DE ORPHÃOS

Rua da Madre Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:334$000
Idem n. 26	1:079$000
Idem de 1 andar n. 9	360$000
Sobrado n. 2 (fechado)	500$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 6	400$000
Idem n. 8	240$00
Idem n. 4	569$000
Idem n. 16	700$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	216$000
Rua de Thomé de Souza	
Loja do sobrado n. 44	327$000
1.º andar do sobrado n. 44	240$000
2.º andar idem	213$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	898$000
1.º andar do sobrado n. 29	242$00
2.º andar do sobrado n. 29 [fechado]	300$000
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 104	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	8 $000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	26 $000
Idem n. 98	269$000
Idem n. 96	267$000
Idem n. 100 (fechada	264$000
Idem n. 105	228$000
Idem n. 92 (fechada)	227$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14 (fechado)	643$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 4	217$000
Idem n. 19 (fechada)	978$200
Rua do Amorim	
Idem n. 60 (fechada)	513$000
Idem n. 23	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
Idem n. 27	273$000
1.º andar do sobrado n. 22 [fechado]	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27 [fechado]	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
1.º andar do mesmo predio	241$000
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	924$000
Sobrado de dous andares e loja n. 9	227$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares e loja n. 136	600$000
Casa terrea n. 18 (fechada)	210$000
Rua dos Burgos	
Idem n. 19	141$000
Idem n. 21	114$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 24	300$000
Rua do Barão de S. Borja	
Idem n. 13	279$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio do quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 19 de novembro de 1878. — O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

GRANDE SUCCESSO

Quinta-feira 3 de abril

Quinta representação do apparatoso drama em 1 prologo e 4 actos:

O MARTYR DA VICTORIA

OU

A GRANDE BATALHA D'AUSTERLITZ

Bonds para as linhas do costume.

Principiará ás 8 horas.

A empreza previne ao respeitavel publico que está preparando para levar á scena no THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 5 de abril de 1879

o apparatoso drama maritimo de grande espectaculo, em 5 actos, original de Baptista Machado, representado com grande successo nos theatros de Lisboa e Porto:

O CORSARIO NEGRO

O 4.º acto passa-se em alto mar a bordo da corveta de guerra portuguez *Isabel II*, e é uma verdadeira novidade, nunca vista nos theatros desta capital.

Vende-se desde já bilhetes para este espectaculo, que será detalhadamente annunciado nas vesperas.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Rivadavia

Commandante Billard

E' esperado da Europa até o dia 9 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, contar do dia da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

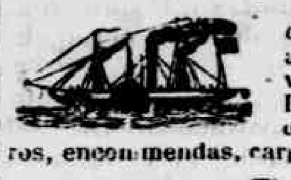

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de abril e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Cotopaxi

E' esperado da Europa até o dia 19 de abril, seguindo depois da demora do costume, para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Senegal

Commandante Baule

Espera-se da Europa no dia 4 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR

AMERICANO

City of Parà

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para New York por S. Thomaz e Pará, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete. Tambem recebe passageiros para Liverpool via New York.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisbôa

Segue com brevidade o brigue portuguez *Conceição de Maria*, e para o resto da carga que falta trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Mossoró

Segue nestes dias para o porto acima, a escuna ingleza *Border Maid*; recebe carga por modico frete: a tratar com Borstelmann & C., á rua do Vigario n. 3, 1º andar.

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Espirito Santo

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

12 - RUA DO BOM JESUS — 12

Porto por Lisboa

Pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Africa*, por ter parte da carga engajada, e para o que lhe falta trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Brigue nacional

Alliança

Segue para o Rio de Janeiro com a maxima brevidade: para fretes, trata-se com o capitão ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 9 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 5, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

LEILÃO

De louça e vidros

Em continuação

HOJE

QUINTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

Na rua do Bom Jesus, armazem n. 57

Constando de terrinas, pratos cobertos, molheiros, leiteiras, saladeiras, apparelhos para almoço ditos de metal, candieiros, lamparinas, mangas para lanternas, bolas de cores, galheteiros jarros para flores, ditos para agua, copos para dita, fructeiras de vidro, candelabro, lampeões e muitos outros objectos para casa de familia.

Em seguida será vendidas cerca de 50 basquinas de seda preta.

Pelo agente Martins

A's 11 horas do dia

Agente Remigio

LEILAO

De 25 caixas com cebolas vindas de Lisboa no ultimo vapor, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

QUINTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

NA PORTA DO ARMAZEM DO SR. ANNES

Defronte d'alfandega

POR INTERVENÇAO DO AGENTE REMIGIO

Agente Remigio

LEILAO

De 1 vacca tourina e 1 cria.

Sexta-feira 4 do corrente

AS 11 HORAS

Em frente da alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO

De uma armação toda envidraçada, sendo a frente de louro e o fundo de amarello, envernisada de preto, 6 cadeiras de guarnição, de amarello, 1 sofá, 1 cama para casal, 1 relogio despertador.

O agente Silveira, competentemente autorisado, fará leilão do que acima está mencionado, garantido-se a casa ao comprador.

Sexta-feira 4 do corrente
A's 10 1/2 horas
No pateo da Penha n. 4

LEILÃO

De dividas na importancia de 9:927$290

Sabbado 5 do corrente ás 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento do administrador da massa fallida de Henry Leiden & C. levará a leilão as dividas pertencentes á massa, na importancia total acima mencionada, cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente, á rua do Barão da Victoria n. 55.

LEILÃO

De uma fabrica de cigarros sita á rua estreita do Rosario n. 14, constando da armação, fileiros, burra, carteira, mesas, cigarros, rotulos, ponteiras e todos utensilios existentes na mesma.

SEXTA-FEIRA 4 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, vende á em leilão a fabrica de cigarros acima referida, garantindo-se a casa ao comprador da armação, se quizer.

Leilão

SABBADO 5 DE ABRIL
A's 11 horas

No armazem de moveis da rua do Barão da Victoria n. 26

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, venderá o sobrado de 2 andares e sotão, em chão proprio, n. 36, sito á rua do Visconde de Inhaúma (antiga do Rangel) o qual acha-se alugado por 972$000.

Os pretendentes queiram examinar o dito sobrado e compareçam ao acto do leilão, no dia, hora e lugar acima indicados, para fazerem suas offertas.

Leilão

DE PREDIOS

Sendo 31 casas terreas, sitas na rua Azul, freguezia de S. José, de ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 e 28, e de ns. 36 a 70.

Terça-feira 8 do corrente

No armazem da rua do Imperador n. 16 ás 11 horas

O agente Martins por ordem do Illm. Sr. D. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, e este autorisado por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, fará leilão o mesmo agente de 31 casas terreas da rua Azul, edificadas em terreno proprio, e pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Dias da Silva Santos.

Leilão

Da olaria n. 5 do largo dos Coelhos, com grande terreno, limitando ao nascente com o rio Capibaribe, ao norte tem 100 palmos contados do canto da dita olaria até extremar com Luiz Antonio Apolinario, por uma recta de nascente a poente a extremar com Marcelino José Lopes, com 9 palmos de frente, entre este e Antonio Carneiro da Cunha ao sul, com o qual divide por este lado e pelo do poente, formando com a linha do sul um angulo obtuso, sendo que dita olaria está hoje augmentada e com casa para moradia.

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

O mesmo agente está encarregado de vender um sitio com casa de moradia, commoda e fresca perto da linha dos bonds de Fernandes Vieira e da estação da linha ferrea denominada Caminho Novo, tendo dito sitio 400 palmos de frente e 250 de fundo, todo murado, com portão e gradeamento de ferro na frente, com cacimba e agua da companhia de Beberibe.

AVISOS DIVERSOS

Vende-se

Vende se uma collecção de teis provincias desde o anno 1835 até 1877, faltando apenas tres annos por 105. A pessoa que quizer comprar, dirija-se a esta typographia no 1.º andar.

Amas

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pouca familia, no 2º andar da rua da Camboa do Carmo n. 36.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: no 2º andar da Camboa do Carmo n. 36.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1

— AMA — Precisa-se de uma para comprar, cosinhar e mais algum serviço de casa de familia: na rua do Cabugá n. 9, 1º andar, entrada pela rua das Trincheiras, 2ª escada.

— Lava-se e engomma-se: na rua do Coronel Suassuna n. 55.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

— Fugio do engenho Olinda, comarca do Cabo, o escravo preto Joaquim, baixo, cheio do corpo, pés apalhetados, sem dentes na frente, é gago, carrega uma patrona de soldado a tiracollo e intitula-se curador de feitiço. Já foi preso, por um inspector em Beberibe; roga-se a quem quer que seja, sua apprehensão, e leval-o ao Sr. Thomaz de Aquino Fonceca & C., na rua do Vigario n. 19 ou ao referido engenho, que se gratificará generosamente.

— Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar, e de um criado de 12 a 14 annos, para casa de pequena familia: a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja.

— Precisa-se de um criado: na rua do Brum n. 82.

— Pede-se ao Sr. gerente da companhia dramatica que leve á scena no domingo á tarde o drama intitulado *Corsario Negro* -satisfazendo este desejo á

Classe caixeiral.

— Offerece-se uma mulher para zelar uma casa estrangeira: no Caminho Novo n. 125.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 66.

— Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, solicitador no fôro, acha-se de novo no uso de sua profissão, na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, entrada pelo caes Vinte Dous de Novembro, onde póde ser procurado. Encarrega-se de causas nesta cidade, nas comarcas do interior que ficam proximas á estrada de ferro, Jaboatão, Páo d'Alho, Goyanna, etc.

— Precisa-se de um feitor para um sitio: a contratar no sitio n. 21 da estrada de João de Barros, das 6 ás 7 horas da manhã ou das 4 ás 6 da tarde.

— Fugio do engenho Jurusaca, freguezia do Cabo, o escravo Thiago, com os signaes seguintes: preto, representa ter de quarenta a quarenta e cinco annos de idade, estatura regular, grosso, dentes limados, tem marcas de bexigas, costuma fazer a barba, deixando o bigode, e tem um pequeno defeito na bocca proveniente de ter soffrido molestia do ar; foi comprado no Recife, e presume-se ter seguido para alli. Quem o apprehender e levar ao referido engenho ou á rua do Bom Jesus n. 45, será generosamente recompensado.

— Na rua Duque de Caxias n. 77, indica-se onde póde ser visto um escravo de 31 annos de idade, estatura regular, côr preta, o qual será vendido por preço modico.

— Pede-se ao Sr. José Antonio Gomes, feitor da cocheira dos bonds, o obsequio de vir á rua Direita dos Afogados n. 17, concluir aquelle negocio que V. não ignora, V. devo lembrar-se que esse negocio é de 1876, quando V. estava na estação das diligencias, em Afogados.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea n. 16 na Baixa-Verde da Capunga: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— No dia 5 de março furtaram do engenho Bom Retiro, comarca do Rio Formoso, tres cavallos, sendo um rudado, outro alasão caboclo, as crinas de flexa, a anca larga, sendo ainda poltro, e o outro alasão caxito, tem no olho uma bellide, em uma das orelhas tem marca de u[illegible], e tem uma estrella na testa, puxando [illegible] uma aberta para baixo: quem os tomar ou embargar, será generosamente recompensado; assim como se pede a qualquer autoridade o favor de apprehende-los, avisando pelos jornaes, pois toda e qualquer despeza será paga, no Rio-Formoso pelo Sr. Joaquim Bandeira da Silva, e no Recife, rua do Imperador n. 65.

— Offerece-se uma senhora estrangeira para cozinhar, engommar com perfeição e mais serviços de casa de familia: na rua das Flores n. 11.

— Na rua larga do Rosario n. 22, primeiro andar, tem uma escrava para alugar-se para o serviço domestico.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Offerece-se uma mulher para ama de cozinha: a tratar na rua de Santa Thereza numero 21.

Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 5 quartos, 2 salas, cozinha externa e quintal com cacimba independente, e portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se a casa da rua da Roda n. 23: a tratar na Pracinha n. 22.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma que compre e cozinhe com perfeição: a tratar na rua Nova n. 50 2º andar.

AMA Precisa-se de uma escrava para cozinhar e engommar para duas pessoas: na rua do Imperador n. 35, segundo andar.

Criado escravo

Precisa-se de um criado para casa de pequena familia, prefere-se escravo: na Camboa do Carmo n. 36, segundo andar.

Escrava

Aluga-se uma escrava que compra e cozinha perfeitamente: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
O NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

OLEO de FIGADO de BACALHAO NATURAL DE DEROCQUE
OLEO de FIGADO de BACALHAO FERRUGINOSO
EXIGIR O ROTULO de 4 CORES

Recompensa Nacional 16.600 fr. — Recompensa Nacional 16.600 fr.
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.
QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.
J. Laroche
Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e C.: — ELIAS de MOURA e C. — A. CAORS.

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos — Xaropes simples e ferruginosos — Pilulas simples e ferruginosas — Oleo, tintura, emplastro e pomada.

E incontestavel a efficacia dos compostos simples de jurubeba no tratamento das *hepatites chronicas*, ainda mesmo complicadas com anasarcas, nos engorgitamentos do figado e baço, nas inflammações [illegible] das febres intermittentes ou durante, [illegible]

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, chloroses, falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc.

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela crescente procura dos nossos — Preparados de Jurubeba, — não só no Imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia destes poderosos medicamentos.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarù* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA COM Ferro, Quina e Pega-pinto DO *Dr. Carlos Bettencourt*

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina DO DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulos, planta oriunda da Australia e transplantada ao Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Pedemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias

GONORRHÉA OU URETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt** nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877. — Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. — Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878. — Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877. — Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. — Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — N. 51
Pernambuco

LIQUIDAÇÃO
A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81
CORREIA JUNIOR & C.

Participam novamente que não tendo concluido a liquidação das fazendas por serem muitas, resolveram queimar até ao fim do corrente mez o resto das mesmas, como abaixo dão uma pequena nota.

Avisam mais que já teem recebido alguns artigos novos, para o que, chamam a attenção das Exmas. familias, não só pela qualidade das fazendas, como pela modicidade nos preços.

Assim como grande sortimento de fazendas pretas para a semana santa.

Batistes de côres finas, a 200 rs. o covado.
Oxford, a 200 rs. idem
Chitas escuras e claras, a 180, 220, 240 e 280 rs. idem.
Cretones de côres, a 500 rs. idem.
« para coberta, a 440 rs. idem
Chitas « « a 260, 300 e 320 rs idem.
Um completo sortimento de lã de côres, desde 120 rs. até 1$ idem.
Merinós, cachemira decôres, enfestadas, a 1$700 idem.
Completo sortimento de camisas para homem.
« « « meias lenços e gravatas.

XAROPE E PASTILHAS
Do Dr CABANES, Paris

TRATAMENTO RACIONAL
DAS
Bronchites, Catarrho pulmonar,
Asthma, tosses rebeldes
Defluxos despresados, thisica pulmonar
Supreção de transpiração
Doenças da garganta
E em geral de todas as affecções de peito

Agente geral para o mundo inteiro
L. PIMPETERRE-CABRAN, pharmaceutico-quimico
EM TOULOUSE E EM PARIS.
Se acha em todas as Pharmacias do Globo.
FERREIRA MAIA e Cia,
57, Rua do Duque de Caxias, — Pernambuco

BARTHOLOMEU ET Cia
Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes,* e *todas as molestias dos pulmões,* que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico aceito pelos melhores Medicos.
Deposito geral, 34, rua Larga do Rosario, Pernambuco.

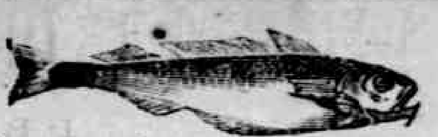

Oléo puro de figado de bacalhão
Preparado por
Lanman & Kemp, Nova-Yok

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão por meio da compressão e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do Imperio applicam hoje o — *Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula o capsula.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**
Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA e C.

EM 4 CORES
GRAINS de Santé du docteur FRANCK
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigens, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em Pernambuco: MANOEL DA SILVA — ELIAS DE MOURA

GRAGEA DE IODURETO DE FERRO E MANNÁ
de L. FOUCHER d'Orléans.
Superior a todos os outros Ferruginosos porque não occasiona nem dores de estomago nem prisão do ventre; todos os Medicos a receitão e é empregada na maior parte dos Hospitaes para curar: as Cores pallidas, Perdas brancas, Alporcas, regularisar os *menstruos*, *difficeis, fortificar os temperamentos, lymphaticos, ou enfraquecidos por qualquer doença* e emfim em todos os casos em que o ferro é receitado.
PREÇO DE CADA VIDRO COM 100 GRAGEAS: 3 FRANCOS.
Paris: L. FOUCHER de Orleans, Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 50.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

OLEOCOME E. COUDRAY
POR BASE OLEO DE BEN
PARA A BELLEZA DOS CABELLOS
Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, 13, Rue d'Enghien, em PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.
Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria. AMARAL NABUCO e C.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE
Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração: Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
AO LACTATO DE FERRO
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade sobre todos os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)
A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebinas) DE LABÉLONYE
Resulta das experiencias publicas feitas no hospital de Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido o cubeba e a copaiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral: Pharmacia LABELONYE, 99, rue d'Aboukir, em Paris.
Depositos nas principaes Pharmacias de cada Cidade do Brazil.

Empigens, Escrofulas, Molestias Syphyliticas, Molestias de pelle antigas
e rebeldes a qualquer outro tratamento, CURADAS RAPIDA E RADICALMENTE COM O
XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital S. Louis.
Resulta das experiencias feitas desde 1841 nos *Hospitaes de Paris*, de *Londres*, etc., que este XAROPE approvado pela *Academia de Medicina*, é o melhor, o mais activo e o mais economico de todos os depurativos ate hoje conhecidos.
DEVE-SE EXIGIR AS ASSIGNATURAS GIBERT & BOUTIGNY E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.
Paris, 31, rue de Cléry, Pharmacia BOUTIGNY, e nas principaes Pharmacias.

CARNE, FERRO E QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD
CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, cor e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)
XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
EXIGIR o nome e a assignatura AROUD
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

PORTA-REMEDIO REYNAL
Dissolvel e a todos os medicamentos.
VELINHAS E SUPPOSITORIOS
Este novo modo de trazer o remedio em contacto com as muquosas urethrales e vaginales he reconhecido pelas celebridades medicas como sendo o que se tem feito de melhor até hoje. Ver os annaes de Dermathologia e Syphiliographia (6 anno nº 1) a these defendida pelo Doctor DUFOUR perante a faculdade de medicina de Paris (*Julho de 1873*), a broxura do Doctor JARDIN, etc., etc.
Doença alguma do canal da uretra, recente ou inveterada resiste ao emprego das VELINHAS-REYNAL; bem como os SUPPOSITORIOS-REYNAL para as *doenças das mulheres*, e para as *affecções do anus*, assim como o confirmão numerosos ensaios feitos no hospital do meio-dia, e nas clinicas especiaes.
Paris, 28, rue Taitbout, REYNAL, pharmaceutico.
Deposito em *Pernambuco*: BARTHOLOMEU e C.; — A. CAORS, e nas principaes pharmacias.

MUTILADO

GRANDE PHARMACIA
É
DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento

ESPECIALIDADES.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

O engenheiro desta estando presentemente na Europa, offerece aos senhores de engenho facilidades especiaes para o feitio de qualquer sua encommenda.

As communicações serão enviadas por todas as malas, havendo pressa, pelo telegrapho.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo e tendo contratado com diversos fabricantes de Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, esta bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentaos, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se à bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

A NOVA PREPARAÇÃO
DO DR. C. C. BRISTOL
UNIVERSALMENTE CONHECIDA
AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e anfallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua a ter em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos merecimentos

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.
DEPOSITO Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 57
PHARMACIA AMERICANA
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

MUTILADO

A todos principalmente

Avisamos a todos principalmente, que temos resolvido fornecer almoços, lunch's, jantares e ceias, quér como assignantes quér como avulsos, por preços razoaveis a saber:
Almoços frios e quentes
Lunch's frios e quentes
Jantares frios e quentes
Ceias frias e quentes.
Tudo acompanhado de vinhos e mais bebidas frias ou não frias, a vontade dos concurrentes.
Tudo isso é só e somente na
Confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 22.

A' sahida de qualquer funcção, quer seja de dia ou de noite, encontrar-se ha sempre aberta a confeitaria do Campos, onde qualquer pessoa poderá tomar uma refeição succulenta e por pouco dinheiro.

Todo mundo já sabe onde é a confeitaria do
Campos

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.
UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

Justo pedido

Pede-se ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador na Torre, que venha cumprir o que prometteu com relação ao preto José.

Advogado
O bacharel Francisco de Castro Sá Barreto abrio seu escriptorio de advogacia na villa de Palmares.

LICOR ANTI-ASTHMATICO
Americano
Acha-se á venda na livraria economica á rua Primeiro de Março [outr'ora Crespo] n. 2, este medicamento, poderoso especifico contra a asthma.

Roga-se

aos senhores devedores em atrazo para com a cocheira do finado Antonio Domingos Pinto, que tenham a bondade de vir satisfazer os seus debitos no prazo de oito dias, a contar desta data; findo os quaes serão os mesmos cobrados judicialmente.

Cozinheiro

Na rua da Madre de Deus n. 36, hotel, primeiro andar, precisa-se de um bom cozinheiro.

Continùa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Correia Cardoso, a qual tem os signaes seguintes creoula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa, e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se fôrra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000

Lá vai elle

O Sr. Landelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

Aluga-se a casa n. 8, á rua da União: a tratar na loja n. 4 á rua 1.º de março.

ALUGAM-SE
3 SITIOS
Aluguel razoavel

Tendo cada um elles casa para familia e diversas fructeiras dando fructo; um na rua de S. Miguel n 99, em Afogados; outro na Varzea, á rua de S. João, com excellente banho doce; e outro na travessa de Motocolombó n 4, em Afogados, o qual tem viveiro, e porto de embarque, e com excellente banho salgado: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou 47 rua da Concordia.

Escrava

Aluga-se uma escrava que cozinha bem e faz todo serviço de casa trata-se na rua larga do Rosario n. 3, botica.

Aluga-se

Desoccupou-se e acha-se por alugar a preço commodo o 1º andar do predio n. 62 á rua do Barão do Triumpho, outr'ora Brum, o qual tem 2 grandes salas forradas de estuque 5 quartos, terraço e cozinha fóra, servido com penna d'agua e optimo banheiro: a tratar com o dono da padaria do mesmo predio.

Botina pernambucana

Nova officina de calçado á rua do Barão da Victoria n. 48 A, de Simões & C.

Fabrica-se calçado para homem e senhora, obra feita a capricho, com bons cabedaes, rivalisando o estrangeiro, por terem bons officiaes, dirigidos pelo dono, João de Barros Simões.

Luvas frescas

Pretas, brancas e de côres, de 1, 3 e 4 botões (cano alto) para homens e senhoras, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Por 20$

Aluga-se por 20$ a casa n. 28 da rua de S. João, está limpa e tem 3 quartos, cozinha, quintal grande e cacimba independente: a tratar no Livramento n. 1.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada

Escravo fugido

O escravo de nome Luiz, com 12 annos de idade côr fula, dentes alvos e iguaes, pescoço curto nariz e bocca regular, levou vestido calça e camisa de algodão, sendo a calça de algodão da Bahia com um remendo em cada joelho; o dito escravo costuma a intitular-se por forro e dizer-se retirante. Recommenda-se aos capitães de campo que o prendam e levem-o á rua do Paysandú n. 8, antes de chegar a ponte pequena.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17: a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

P. C. DA COSTA AGUIAR
COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

SITIO

Aluga-se um com boa casa de moradia, na estrada de Belem, entre as duas estações — Campo-Grande e Encruzilhada: a tratar na rua do Bom Jesus n. 21.

E' com bello sexo
Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da
NOVA ESPERANÇA

a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo

Para as costureiras

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tesouras especiaes para abrir casas e vende-as por commodo preço

Para baptisados

Chapéozinhos de setim, sapatinhos de dito, meias de seda e fio de Escocia, tudo vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos que gostarem

Rapé, cigarros e charutos de bôa qualidade, vende-se á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Bôa qualidade

Chá verde e preto de primeira qualidade, tem na Nova Espenraça, á rua Duque de Caxias n 63.

Comarca do Rio Formoso
O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico
O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.
Consultas gratis aos pobres.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice
MEDICO
Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.
Consultas das 11 á 1 hora.
Chamados a qualquer hora.

Gratifica-se

Voou hontem á tarde, do sitio da rua do Hospicio n 33, para o lado do Pombal, uma marreca, das do Pará: quem a pegar, levando-a ao referido sitio, será recompensado.

50$000
Continúa fugida

A escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama

Grande sitio para lavrador

No engenho Saranduba, proximo á villa de Jaboatão: a tratar no mesmo engenho.

Aluga-se

duas escravas, sendo uma perfeita cozinheira, e a outra de idade de 12 annos, para serviço interno; a tratar na rua dos Pires n. 48, taverna.

Auxilio ás modistas e casas particulares

Uma pessoa competentemente habilitada, tendo em vista poupar tempo e muito trabalho ás modistas e casas particulares, encarrega-se de fazer babados plissés de um a vinte centimetros de largura, de toda e qualquer fazenda, por um modico preço cada metro, tendo para isso uma excellente machina franceza: a tratar á rua da Aurora n 73

Ensino domestico
A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.
Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Justo pedido

A quem poder providenciar acerca da retirada de uma casa que fabrica fogos de artificios em uma das ruas da Soledade, visto correr risco toda a visinhança de dita fabrica

Balança decimal

A pessoa que annunciou comprar uma balança decimal, appareça á rua de Pedro Affonso numero 3.

Advocacia
Dr. Aprigio Guimarães, escriptorio á rua do Imperador n. 81, residencia á rua Sete de Setembro n. 26.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos ns. 3917 com a sorte de 4:000$000, dous meios ns. 3822 com a sorte de 800$000, dous quartos ns. 1604 com a sorte de 200$000, quatro quartos ns. 18 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$. da loteria que se acabou de extrahir (294.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [295.ª], que se extrahirá quarta-feira 9 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Socio

Precisa-se de um socio com o capital de 1:000$. para negocio de genero de primeira necessidade, de tanta vantagem, que em tres mezes lhe duplica o capital, como se explicará: carta nesta redacção, com as iniciaes A. C.

Cozinheiro

Quem precisar de um preto escravo, cozinheiro, dirija-se á rua de Santo Amaro n. 30.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 3917 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias (295ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahira quarta-feira 9 de abril.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA
na Soledade ou Caminho-Novo

Precisa-se alugar uma casa que tenha commodos para familia crescida, e esteja em bom estado de limpeza: a tratar na rua do Imperador n. 58, escriptorio, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Agente de leilões

João Leopoldo do Rego Villar, agente de leilões, tem aberto a sua agencia de leilões na rua do Bom Jesus n. 47, 1º andar, outr'ora rua da Cruz, aonde está prompto a prestar-se aos seus trabalhos com toda a sinceridade: espera dos seus amigos e dos senhores negociantes a sua valiosa protecção.

Para diétas

Uvas de Itamaracá, mangas tambem de lá só e sómente na confeitaria do Campos.

PEGUEM ELLE

No dia 31 do passado, fugio da casa de seu senhor, o escravo Serafim, com os signaes seguintes: cabra, baixo, corpolento, olhos grandes, tem os dous dentes da frente do lado de cima separados, proveniente de uma queda, tem pouca barba e estava usando-a á ingleza, e um pequeno bigode, costuma mudar o nome e intitula-se de forro; sahio trajando calça de casemira, já usada, e paletot do mesmo panno, é muito prosista, foi visto na rua do Rangel, e depois nas Cinco-Pontas, pelo que julga se ter seguido para Afogados ou além deste lugar; pede-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de dito escravo e leval-o á rua da Aurora n. 71, Cassino Pernambucano, que se gratificará.

ALUGA-SE
Aluguel razoavel

Uma pequena casa na rua de S. Francisco n. 1 logo junto á rua do Imperador, propria para algum escriptorio: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia n. 47.

Apolices roubadas

Da casa n. 2 á rua de Santo Amaro roubaram hontem duas apolices de 1:000$000 cada uma e de 8 0/0, e provinciaes, de ns. 583 e 584 pertencentes ao abaixo assignado. Recife, 2 de abril de 1879.—Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.

Quem achou?

Do portão do gazometro, pelas ruas de S. João, Alecrim, Hortas, pateo de S. Pedro até ao pateo do Livramento, perdeu-se uma argola com tres chaves e um apito: a pessoa que tiver achado, fará favor entregando na rua Duque de Caxias n. 62, que será gratificada, querendo.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus bilhetes garantidos venderam um quarto de n. 1604 com a sorte de 200$000, além de outras menores de 40$ e 20 da 18.ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, sob n 294.ª extrahida quinta-feira 27 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 295.ª, da 4.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira 9 de abril, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações deste genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sómente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellezando-o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR
nas diversas pharmacias e casas do interior.

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

São bastantes as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — a tosse convulsa — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

VINHOS DE ARRAULT
DE
QUINIUM E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG
E DE
QUINIUM, FERRO E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

O quinium proporciona aos medicos um producto de uma dosabilidade invariavel, contendo todos os principios activos da quina.

Devendo ao maior numero de casos o quinium ser empregado como tonico reconstituinte, pensamos tornar aos medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por este lado, tivesse alem d'isso propriedades analepticas, e escolhemos o analeptico por excellencia — a Carne.

Contendo todos os principios nutritivos da carne, o mais conceituado extracto de carne de Liebig, o adoptamos para preparar o nosso — Vinho de quinium e extracto de carne — que se recommenda como o melhor composto para nutrir, *fortificar e reparar os orgãos, e como antidoto para a cura das febres de qualquer caracter.*

Associamos em outro composto — Vinho de quinium ferro e extracto de carne — o melhor dos ferruginosos — o *pyrophosphato de ferro*, cuja applicação é urgentemente reclamada nas graves molestias denominadas — chloroses, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc. Empregamos optimo vinho do Porto em ambos os nossos compostos.

Nossos vinhos representam na dóse de 30 gram., 5 centigram. de quinium e 30 de carne.

Depositarios e agentes para o Brazil
BARTHOLOMEU & C.ª
PERNAMBUCO

BISMUTH ALBUMINOSO BOILLE
muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commum.

Contra as doenças do estomago e dos intestinos (*Vomitos, Diarrheas*). Tem sido sempre administrado com bom exito nos embaraços da primeira dentição, nas creanças quando se as desmama; é o medicamento, por excellencia habitual da primeira infancia.

Para as creanças, a dose é de 1/2 colher de café de Bismuth antes e depois de cada refeição. Para os adultos e os velhos a dose é de 1 colher de sopa de Bismuth E. BOILLE, ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris, Medalha de honra dos hospitaes (hospicio Salpêtrière 1859).

Deve-se exigir a assignatura E. BOILLE Pharmaceutico, 62, rua de la Glaciere
Cada frasco deve ter a firma do deposito.

Em Pernambuco: A. Augusto de R. TABORDA

MUTILADO

COSTUREIRAS

Precisa-se de costureiras no segundo andar da rua do Imperador n. 55.

Attenção

Desappareceu de Olinda, no dia 18 do mez proximo passado, o moleque José, de 12 annos de idade, preto fulo, com todos os dentes, sem defeito algum, trajando camisa de madapolão e calça de algodão, tem elle por costume dizer que é forro e que é retirante: roga-se ás autoridades ou a qualquer pessoa a apprehensão delle, devendo ser conduzido á Olinda, á rua de S. Jorge n. 49, que será gratificado.

Aluga-se

dous grandes armazens na travessa do arsenal, proximo ao caes do Ramos: a tratar na rua do Imperador n. 67, 1º andar, ou na rua da União n. 19.

Hom-essa!

Dizem que o Sr. gerente da campanhia ferro-carril annuiu ao pedido dos moradores da linha Fernandes Vieira, para por lá passar o bond de nova invenção?... Se é certo, o Sr. gerente andou mal, visto que a lembrança não pertencia aos moradores... jámais sendo elles mais feios do que os das outras linhas.

COMPRAS

Cofre prova de fogo

Compra-se na rua da Praia n. 80.

— Compra-se o volume das poesias de Pinheiro Caldas, edição Porto: na rua da Cruz numero 16.

— Offerece-se uma mulher para zelar uma casa estrangeira no Caminho-Novo n. 15.

Balança decimal

Compra se uma balança decimal em bom estado: na rua da Aurora n. 81.

Escrava

Compra-se uma escrava que saiba cozinhar com perfeição: a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

PATACÕES

Compra-se patacões portuguezes e hespanhoes, dá-se bom cambio: á rua do Livramento loja n. 4.

VENDAS

Vende-se a casa sita á rua do Forte n. 12, em S. José, chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 34.

— Vende-se um terreno proprio na estrada nova da Imberibeira, com 200 palmos de frente e 1,800 de fundo, com uma casa de taipa por acabar, faltando pouco, e o terreno tem bastantes pés de fructeiras novas, como sejam, romã, manga, coqueiro e larangeiras: a tratar no mesmo lugar com Paulo Baptista de Jesus.

VENDE-SE

um ladrilho de mosaico, em bom estado: a tratar na rua do Livramento n. 27, loja.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos.
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54.

Enfeites pretos

A MAGNOLIA recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, tranças e bicos com vidrilhos, e vende tudo muito barato: á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha da Independencia.

— Vende-se um rico tapete aveludado, de bonito desenho e guarnição apropriada, tendo de comprimento metros 6,40 e de largura metros 5,90, dimensões estas que dão para sala de visita: a tratar na rua Duque de Caxias n. 58. Na mesma casa tem constantemente sortimento de esteiras e alcatifas para forrar salas.

Lagedo de Lisbôa

Tem para vender Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

— **VENDE-SE um excellente sitio na Bôa-Viagem: a tratar-se na rua do Barão da Victoria n. 43.**

Farinha de mandioca

a bordo dos hiates *Santa Cruz* e *Flor de Porto Seguro*, fundeados no caes do Ramos.

Domingos Alves Matheus tem para vender a bordo dos navios acima, muito superior farinha de mandioca a granel: a tratar na rua do Vigario n. 7, ou com os capitães a bordo.

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

QUARESMA???

Sedas e granadines

Rua Duque de Caxias n. 43

Pechincha

Granadine preta de seda, padrões muito lindos a 600 rs. o covado; valem 1$000.

Gorgorão preto de seda, encorpado a 2$000, 2$500 e 2$800 o covado, é bom: é para acabar.

SÓ O 43

RUA DO QUEIMADO

— Vende-se um bonito e bom cavallo de sella: a tratar na cocheira da rua de Santo Amaro n. 1.

Fumo

Por menos preço que em outra qualquer parte: vende-se na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar. Daniel e Goyaz, de-fiado.

— Vende-se a padaria da Casa Forte n. 15 A, livre e desembaraçada: a tratar na mesma.

Vende se

um bom sitio na Boa-Viagem, com 500 pés de coqueiros, casa de morada, todo cercado, no melhor lugar daquella povoação: quem pretender dirija-se á rua do Barão da Victoria numero 58.

Attenção

Vende-se a armação e as fazendas existentes na loja da rua Duque de Caxias n. 80; a tratar na mesma.

Remedio magico para sezões

O grande remedio magico do Dr. Sulton para sezões, vende-se nas boticas de Manoel Alves Barboza e A. Caors.

Agentes Henry Forster & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.
Dito liso, a 500 réis a vara.
Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.
Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.
Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.
Ditas de linho, a 15$ a duzia.
Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.
Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.
Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.
Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.
Chambres para senhora, a 6$.
Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$.
Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.
Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.
Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.
Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.
Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia
Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil [illegible]
Aos dous mil [illegible]
… Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Somente novidade

Alsacianas para vestidos, gostos modernos, a 360 rs. o covado.
Popelines, tecido frouxo, imitação de casemira a 500 rs. o covado
Jamaicas lisas para vestido, cores as mais modernas, a 500 rs. o covado.
Colchas para cama, imitação de seda, a 8$000 uma.
Véos para chapéos de Sras., com salpicos pretos, brancos e de côres, prateados e dourados, a 2$000 um
Immensa quantidade de padrões de batistes miudinhas, côres fixas, a 200 rs o covado; é pechincha.

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Variedade de artigos para homens

Camisas brancas, francezas, muito superior qualidade, de 50$ a 60$000 a duzia
Ditas de bôa qualidade, com collarinhos e sem elles, a 34$000 a duzia.
Camisas de cretone a 24$000 a duzia ou 2$000 uma
Ditas muito superiores, a 30$ a duzia ou 2$500 uma.
Punhos e collarinhos, diversas qualidades e preços.
Mantas e gravatas pretas e de côres diversas qualidades.
Meias muito bôas, de 5$000 a 8$000 a duzia
Lenços de algodão e linho, de 1$600 a 8$000 a duzia.
Casemira preta e de côres, panno preto fino, brim branco e de côres, linho puro, preço modico, grenadines preta, lisas e arrendadas, a 700 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

E' OCCASIÃO

Vende-se uma propriedade á margem da Camboa dos Remedios, com casa, olaria e viveiros com abundantes peixes: no hotel do Rocambole, na Magdalena, se dirá quem vende.

Botina franceza

Vianna Christiani & C., acabam de abrir uma outra loja, no bairro do Recife á rua do Marquez de Olinda n. 24, onde seus numerosos freguezes, amigos e o respeitavel publico encontrarão um esplendido sortimento de calçados estrangeiros, recebidos directamente dos principaes fabricantes de França, Inglaterra e Allemanha, que vendem a preços muito modicos: a retalho 10 % menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se barato um sobrado de tres andares, sito á rua do Amorim n. 31: a tratar no pateo do Carmo n. 9, taverna.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e têm demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

LIQUIDAÇÃO

O 43

RUA DO QUEIMADO
Defronte da Pracinha
Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado
Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! a 320 rs. o covado.
Popelines de lã com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.
Batistes lisas, côres escuras, a 260 rs. o covado.
Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.
Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.
Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha!
Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.
Gorgorão preto, de seda, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.
Setins macáo, de todas as côres, a 1$500 rs. o covado.
Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.
Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.
Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.
Madapolão francez, enfestado com 12 jardas a 2$800 a peça.
Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.
Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara. E' pechincha.
Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.
Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres., a 400 e 500 rs. o covado.
Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz, a 6$000 um.
Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.
E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.
Dão-se amostras mediante penhores, manda-se levar em casa dos pretendentes.

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda, varios arvoredos fructiferos e uma extensa campina, que serve muito bem para criação e plantação, no lugar da estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados: quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio, em casa da viuva Paes de Andrade, e antes querendo informar-se, dirija-se a Francisco Urcisino, empregado na alfandega.

Richas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualid…

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos á Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
…nardise para trabalho de crochet.
…reparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

O N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

N. 20—rua do Crespo—N. 20

Fazendas pretas para a quaresma
Lã preta, bôa qualidade, a 360, 400 e 500 rs o covado.
Alpaca preta, de 400, 500, 640 e 800 rs o covado.
Cantão preto, muito fino, a 800 rs. o covado.
Setim Macáo, preto, a 1$600 o covado.
Grosdenaple, preto, para vestido, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.
Gorgorão preto, muito superior qualidade, a 3$500 o covado.
Merinó preto, diversos preços.
Casemira preta, fina.
Caxemira preta, fina, de 2$ e 2$500 o covado.
Grenadines de linho, pretas com flores brancas, fazenda linda, a 500 rs. o covado.

Loja das tres portas
Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Vitrina

Vende-se uma: á rua do Rangel n. 68.

REMESSA ESPECIAL!

Chegou para o 59

A' rua Duque de Caxias

Bonito sortimento de gorgorões de lã e seda, fazenda de 1$200, vendemos a 600 rs. o covado!
Cachemires japonezas com listras e quadros de seda, a 600 rs. o dito; é para acabar.
Satiuades Indes, continuamos a vender esta linda fazenda a 560 rs. o dito!
Popelines de linho e linho e seda, esplendido sortimento, a 200, 320 e 400 rs o dito!
Grosdenaples, temos os melhores, vendemos a 2$000 e 2$500, e gorgorão verdadeiro, a 3$200 o dito.
Merinó preto para vestidos, a 1$800 o dito!
Batistes finissimas, a 200 rs. o dito.
Cretones de Irlande, a 160 rs. o dito; aproveitem.
Madapolões francezes, finissimos, a 3$ a peça, são de 12 jardas.
Chales de casemiras, a 2$500 e 3$; a elles.
Temos grande deposito de outras fazendas, por menos 40 %, para acabar.
Mandamos leval-as em casa das Exmas. familias.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Carneiro da Cunha & C.

Institutos de Justiniano

(1º e 2º livros)

Vertidos para o portuguez pelo Dr. Coelho Rodrigues, annotados em varias leis romanas e seguidos de um appendice, contendo as novellas 118 e 127, todas com o texto ao lado. Acabam de sahir dos prelos da typographia Muhlert, e serão vendidos desde o dia 4 do corrente, na livraria do Sr. Nogueira de Souza, á rua Primeiro de Março n. 2.

Brochura 4$500
Encadernado 5$000

Attenção

Vende-se tres grades, para janellas, de madeira de qualidade e já apparelhadas, a 5$000 cada uma; vende-se tambem uma porção de taboas de pinho, e uma meia grade já com ferragens: a pessoa que quizer, dirija-se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68.

Vende-se

um santuario e um par de consolos, de amarello, e uma mesa para jantar, de pinho, tudo por metade do seu valor: na rua de Gervasio Pires n. 43.

Vende-se

um boi muito bom, com uma carroça de duas rodas: a tratar na rua estreita do Rosario n. 31, segundo andar.

Mudou-se o Temp[o]

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo —Mudou-se o Tempo— está de accordo com os seus desejos de comprarem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca basta darem-se ao proveitoso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$.
Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1$500 e 2$.
Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.
Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.
Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.
Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.
Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma
Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.
Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—21

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

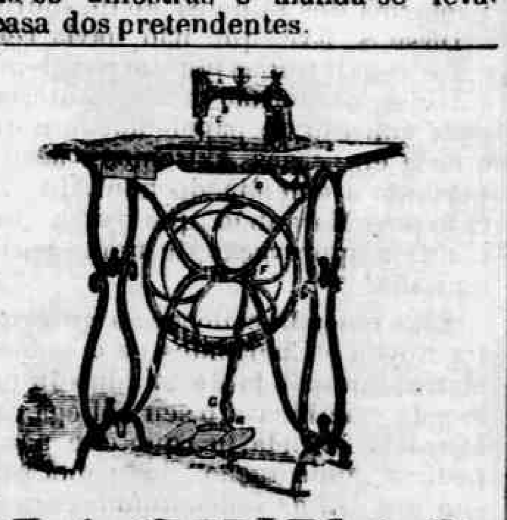

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.
Singers de todos os tamanhos.
Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$
Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.
Silenciosas verdadeiras de 40$ a 100$.
Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.
Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.
Expressos de 1 carretel, de 1$500 a 20$.
Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.
Vendem tambem muitos artigos americanos
O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.
Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.
Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso

Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

Ainda é tempo

O BARATEIRO, rua 1.º de Março 1,—recebeu grande sortimento de fazendas de lã, linho e algodão, e como queira dispor dellas com presteza, está resolvido a fazer grande reducção nos seus preços para os quaes chama a attenção dos seus freguezes em geral.

ALPACAS lisas, de cores, para vestido, fazenda superior, para 500 réis.
SEDAS e gorgorões pretos, fazenda superior, de 2$ a 4$.
GRENADINES pretas, com listras e quadrinhos, gostos inteiramente novidade, para 700 rs.
MERINO de côres, para vestido, de 800 e 900 rs.
POPELINES, completo sortimento, de 320 a 600 rs.
CRETONES, tem uma enfinidade em qualidades e gostos, para 360, 400, 440 e 480 rs!!
FROCOS DE NEVE, que linda fazenda para vestido, por 500 rs.!
FUSTÕES acolchoados para vestido, de 500 a 900 rs
NANSUC, que lindos gostos, côres fixas, de 360 a 400 rs.
MARIPOSAS brancas e de côres, para 360, 400 e 440 rs.
BATISTES de côres, de 200 e 240 réis.
ENTRE-MEIOS e tiras bordadas, de 1$200 a 3$000
MERINO, alpaca, lã, cantão, cassas pretas, fazendas proprias para luto, preços SEM IGUAES.
CHITAS, de 240 a 360 rs. côres fixas e gostos novidades.
CRETONES para coberta, de 700 a 800 rs
COLLARINHOS e punhos de linho, para senhora, de 2$000 e 2$500.
CAMBRAIA Victoria, e transparente, fazenda de 7$, por 3$500 e 4$500 a peça!
GUARDANAPOS de linho de 3$800 e 7$ a duzia.
BRETANHA de linho, com 24 varas, a 22$ e 24$ a peça!
ESGUIÃO de linho de 16$, 20 e 24$ a peça!
ATOALHADO adamascado, de linho e algodão, a 1$500 e 3$200 a vara.
BRAMANTE de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara
Dito de algodão a 1$200 e 1$500.
LENÇOS brancos, abainhados, de ... 1$400, 1$800, 3$000, 3$500, 4$ e 7$000.
Ditos de sêda, com listra bordada, a 14$ a duzia.
CEROULAS de linho e algodão.
TOALHAS pelludas e acolchoadas a 4$500, 5$500 e 10$000 a duzia.
Ditas para banho a 23$000 a duzia.
CAMISAS para homens, completo sortimento, cretone de linho e algodão, não tem competidores em preços.
MEIAS para senhoras e homens para todos os preços de 3$ a 10$000.
TEM mais um bom sortimento de fazendas proprias para quem negocia para o matto, e com muita vantagem, em virtude do desconto que se dá.

Rua Primeiro de Março n
AGOSTINHO SANTOS & C

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento de miudezas, quiquilharias e perfumarias, acaba de receber da Europa, pelo ultimo vapor, uma infinidade de artigos de phantasia e moda e ditos para presentes, e que vende por preços baratissimos, e por isso convida ás Exmas. familias e ao publico a visital-o e comprarme o seguinte:

Fitas de gorgorão, de sarja, e de velludo de todas as côres e larguras.
Franjas e bicos de sêda e ditas pretas com e sem vidrilho
Bicos de algodão, gosto inteiramente novidade, sendo Fertons, Russe, Tarchon, Bretonne e Valencienne.
Agulha, para machinas de costura, de diversos fabricantes.
Botões de madreperola, de seda, de velludo e de phantasia para enfeite de vestidos.
Babados e entremeios bordados.
Seda frouxa, sutaxe, e torçal de seda e lãs de muitas côres para bordar.
Flôres lindissimas para enfeitar chapéos e vestidos, de côres e pretas e além de outros muitos objectos recebeu tambem o verdadeiro pó Vellutine e Candar das côres Rackel, branco e rosa, unico que amacia a pelle, dando ás faces a belleza juvenil.

No Bazar Victoria

2 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preta de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Magdalena

Perto da estação dos bonds, na Magdalena, vende-se dous terrenos com 200 palmos cada um, cercado com diversas fructeiras: no hotel do Rocambole se dirá quem vende.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 22 DE MARÇO

Presidencia do Sr Visconde de Prados.

(Continuação)

O Sr. José Bonifacio não abusará da paciencia da camara e do nobre ministro da fazenda, nem deseja interromper a discussão do orçamento; entende, porém, que a questão de que se trata, é da maxima importancia e prende-se aos proprios orçamentos; de maxima importancia, porque essa modificação nos estatutos do banco, liga-se á questão de papel-moeda, á convertibilidade, á questão de recursos e finalmente á questão de *deficit*.

De maxima importancia ainda, porque os proprios governos é que a assignalaram, pela instituição do banco, pelos governos de 1866 a 1870 e pelas camaras que o apoiaram.

Trata-se de uma modificação, da qual fazem menção os relatorios do Banco do Brasil e que tem sido ora adoptada, ora restringida.

Em 1866 a restricção era completa quanto ás operações de cambios,—reclamou-se contra ella; em 1870, nova restricção estabeleceu-se, mas logo desappareceu.

Pede-se agora novamente que se restitua ao banco o direito de fazer operações de cambios por conta de terceiros e por conta propria.

Todos estes factos teem importado modificações nos estatutos, as quaes teem sido approvadas pelo governo, naturalmente depois de ouvido o conselho de estado.

Não sabe, pois, como diz o nobre ministro que não se trata de um acto do governo!

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Já dei a razão. São questões reservadas ás conferencias e negociações que deram lugar ás modificações.

O orador não se referio ás conferencias; sabe dos motivos que levaram o banco ora a aceitar, ora a rejeitar a prohibição, assim como o governo, a receber já n'um sentido, já n'outro.

A interpellação, pois, do nobre deputado por S. Paulo, pedindo esses documentos, de cujo conhecimento tem o parlamento todo o direito, justifica-se por si mesma.

Comprehendendo a importancia da medida que deseja realisar o nobre ministro da fazenda, não parecendo todavia procedentes, os argumentos com que S. Exc. pretende justificar-se.

O Banco do Brasil actualmente não converte as suas notas em ouro, portanto emitte papel-moeda.

A operação do Sr. ministro da fazenda transfere ao banco um direito que só pertence ao estado. Emquanto pois o governo que vai contratar com o banco não afirmar ao paiz que aquelle estabelecimento converte suas notas em ouro, a negociação do nobre ministro da fazenda, qualquer que ella seja, é simplesmente o seguinte: autorisar o Banco do Brasil a emittir papel-moeda.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Não sei como tira essa conclusão.

O orador diz que é principio de sciencia que a differença que separa o bilhete do banco do papel-moeda é a possibilidade da conversão: tire-se a possibilidade da conversão em ouro dos bilhetes do banco ao portador, e elles serão papel-moeda e papel-moeda sem autorisação.

Observa que a lei da organisação do banco teve em vista duas cousas, depois as circumstancias trouxeram diversos decretos; esses porém, não se podem hoje considerar como autorisando até agora a emissão de notas inconvertiveis. Citando um facto apresentado pelo nobre ministro da fazenda, nota que, quando o governo precisou da reserva metallica do banco, em 1866, tomou de emprestimo, mas depois pagou em papel, não pelo valor do papel, mas pelo preço do ouro na praça: paga em papel a quantidade de ouro recebida, restando-se a obrigação legal da convertibilidade.

O contrario é um abuso que todos os governos teem permittido.

Pela lei da organisação do banco a conversão das suas notas é necessaria; substituir-se essa inconvertibilidade pelo resgate natural, que hoje não póde continuar com a negociação do nobre ministro da fazenda, dará em resultado a emissão do papel-moeda pelo banco, como passa a demonstrar.

Este estabelecimento já exerceu a faculdade de fazer operações de cambio no tempo em que era obrigado ao resgate do papel-moeda. Depois de resgatar 10,000:000$, modificou-se então isto; suspendeu-se então o resgate e elle fazia as operações sob a responsabilidade e garantia do governo: durante todo este tempo, salvo circumstancias normalissimas, elle nunca converteu suas notas em ouro; o governo dava-lhe curso forçado.

Hoje tem o nobre ministro a concessão, mas limitada. Vendo que não era possivel realisar a conversão, aceitou como necessidade, mas segue-se que a lei não comprehendeu que, por fim de contas, emquanto o papel não fôr resgatado, é papel-moeda como o nosso.

O nobre ministro transforma um facto anormal em facto normal, diz que aceitando estas circumstancias, S. Exc. disse: agora ide preparar o ouro para os governos da Europa, sêde meus intermediarios; não tratarei de obrigar-vos a converter vossas notas em ouro.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Onde está isso?

O orador diz que o plano do nobre ministro consiste em papel convertivel; o banco continuará com o papel-moeda que representa nesta negociação.

Onde vai procurar os capitaes de que precisa para pagar?

O capital existe no paiz, por consequencia o banco ha de pedir á praça os capitaes de que precisa, ha de emprestal-os ao governo, porque, em ultima analyse, não ha outro meio.

O Sr. Buarque de Macedo:—Caucionará as apolices na Europa.

O orador observa que as apolices não hão de ficar caucionadas, ellas representam forçosamente uma divida com o banco e ter-se-ha o papel inconvertivel.

Caução não é pagamento; existia ou não caução, ha de vir tempo em que o levedor pedirá os capitaes para pagar á praça.—Onde os irá buscar? Se tem de buscal-os na propria praça para pagar o emprestimo, em que posição está o Banco do Brasil em relação aos outros bancos, se o nobre ministro não vier em auxilio, concedendo favores que os outros bancos não teem.

Não advoga a causa desses bancos, quer apenas demonstrar que a operação do nobre ministro ha de dar em resultado gravar forçosamente o thesouro, se S. Exc. conservar-se na sua posição, não conceder favores ao banco.

Este não poderá concorrer com os outros estabelecimentos que existem no paiz, porque existindo o papel-moeda, os emprestimos serão feitos nessa moeda e serão pagos em papel, os outros bancos não estão no mesmo caso, porque fazem os seus pagamentos em ouro, que teem para suas transacções e em geral são filiaes de outros estabelecidos na Europa.

Disse que a questão entendia tambem com a questão do *deficit*, porque este deve ser pago ou pelo imposto ou pelo emprestimo; no primeiro caso terá de ser pago pelo trabalho do capital e da terra.

O Banco do Brasil ha de se apossar da maior parte dos capitaes que existem na praça para pagamento dessa divida que contrahe: para realisar os saques carece de ter capitaes disponiveis e para os ter ou ha de pedir emprestado lá, ou mandar saques. Se os pedir lá, ha de pagar com a differença do cambio; se os pedir aqui, ha de receber com a depreciação da moeda.

Portanto o governo com a sua operação difficulta o trabalho, deprecia a moeda e diminue a actividade dos proprios capitaes a tanto que o nobre ministro na sua operação previo esse resultado pela autorisação ao banco para a reforma dos bilhetes do thesouro

Disse S. Exc. que não havia relação entre esta questão e a do papel-moeda e declarou que não aceita autorisação para emissão de papel-moeda e que só o faria em casos extremos, aceitando portanto a emenda do honrado deputado pelo Maranhão que exigia unicamente a approvação de uma parte da emissão.

Essa emenda collocava o governo entre Scylla e Charibdes, e o nobre ministro, campando de inimigo do papel-moeda, sacrificava o seu collega ex-ministro da fazenda, porque elle não veio pedir a approvação do papel moeda, sim um *bill de indemnidade* para o acto que autorisara.

A camara, porém, mais logica que S. Exc. rejeitou a emenda, que importava em negar o *bill* pedido.

Declarou S. Exc. que não queria emittir mais papel-moeda.

Observa que o *deficit* é calculado em mais de 21.000:000$, não contando com elementos incertos, como pagamento de juros.

De onde irá o nobre ministro buscar recursos para cobrir o *deficit*? Ao imposto? Mas elle não conta com o imposto para isto. A's economias? Mas elle tambem declara que as economias não são sufficientes, por si só não acabam com o *deficit*.

O que resta portanto? O emprestimo interno, o externo ou, se o quizerem, o papel-moeda que no fim de contas é o emprestimo interno.

A questão pois é sobre qual destes ultimos é o que mais convém ao paiz nas circumstancias actuaes.

O emprestimo interno pode revestir diversas formas, uma dellas é o bilhete do thesouro; esse porém tem sido considerado como um adiantamento de renda, porque a curteza dos prazos pode dar em perigo para o thesouro se houver uma corrida. Não pode portanto ser recurso extraordinario nem pela quantidade nem pelo modo de execução.

Não poderá tambem recorrer ao emprestimo interno, porque o estado da praça inhibe, não ha capital fluctuante, porque o que existe está empregado em obras do Estado.

Ao emprestimo externo impossivel será recorrer com os desperdicios dos governos passados, as obras improductivas a emissão de papel-moeda, o estado da lavoura o *deficit* crescido.

Não haverá pois outro recurso senão no papel-moeda e não ha de o orador accusar o nobre ministro por isso; ha de defendel-o.

A pureza dos seus actos, a honestidade do seu procedimento estará sómente em emittil-o quando fôr necessario e demonstrar essa necessidade perante o parlamento.

Mas ha de emittil-o infallivelmente.

Vai terminar, mandando á mesa um requerimento para que se adie esta discussão para depois que a camara esteja habilitada com os documentos necessarios. Assim dá uma prova de que não pretende interromper a marcha dos orçamentos

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Sr. presidente eu concordo com muitas das proposições sustentadas pelo nobre deputado por S. Paulo. E quem não concordará?

Quem desconhece ahi, por exemplo, que o direito da emissão é um direito do Estado?

Quem desconhece que nenhum governo sensato adoptará os alvitres do celebre escossez Law?

Quem ignora que o desequilibrio entre o capital fluctuante e o capital immobilisado póde ser causa de desastres financeiros?

Mas, senhores, ao que vem tudo isto para as interpellações hoje aqui formuladas? O que teem as negociações por mim concluidas ou entaboladas com o Banco do Brasil com os principios da sciencia economica, invocados pelo nobre orador que me precedeu? [Apoiados.]

Vindo, pois, em auxilio do seu illustre companheiro de deputação, o meu honrado amigo afastou-se do ponto controvertido (Apoiados.)

Affirma S. Exc. que eu concedo ao Banco do Brasil autorisação para alargar a sua emissão, para bater mais papel-moeda Mas quando, como e em que? (Apoiados.)

O que tratei com esse estabelecimento?

Disse á directoria:—Se porventura os vossos accionistas entenderem conveniente alterar os estatutos para o fim de ser o banco autorisado a negociar em cambios por conta propria, da parte do governo não haverá obstaculo algum. Ao contrario, o governo approvará essa reforma, ou alteração, porque não vê nella perigos, antes julga-a de vantagem e interesse para o Estado e para o publico visto como terão mais um concurrente em especialidade, que está hoje como que monopolisada nas mãos de poucos.

Pois ha nisto, directa ou indirectamente, implicita ou explicitamente, autorisação para emittir papel-moeda? (Apoiados).

O que mais contratei eu? Se o corpo legislativo, se o poder competente, autorisar-me a extinguir a caixa da amortisação, pretendo incumbil-o do serviço da divida interna fundada, mediante uma retribuição.

Com isto lucrará o Estado, reduzindo a despeza, e lucrará tambem o publico pela rapidez do serviço. (Apoiados). Quem não sabe que dous ou tres empregados do commercio fazem perfeitamente e com maior celeridade o serviço que só seis ou oito empregados publicos desempenham, graças ás formalidades sem fim das nossas praticas officiaes? (Apoiados).

E onde está aqui autorisação para emittir papel?

Affiançou o nobre deputado que eu contratei com o Banco do Brasil fornecer-me elle os fundos de que porventura carecesse o governo para o pagamento da sua divida fundada. Eu não contratei semelhante cousa; encarreguei o banco do serviço material do pagamento dos juros e da transferencia das apolices, e nada mais.

O dinheiro para esse pagamento ha de fornecel-o o governo, como hoje fornece á caixa da amortisação com os recursos de que dispõe.

O Sr. José Bonifacio dá um aparte.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—O thesouro ha de supprir o banco dos capitaes precisos para o pagamento dos juros.

Conseguintemente, da medida que pretendo realisar não resulta autorisação, como pensa o nobre deputado, para que o Banco do Brasil emitta papel-moeda; o governo substituirá apenas a caixa de amortisação por quatro ou seis empregados, ou por uma secção do Banco do Brasil.

O Sr. José Bonifacio:—Então o banco saca sem passar fundos?

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Isso é outra questão.

O Sr. José Bonifacio:—Esse é o ponto da questão.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—O banco, naturalmente, ha de predispôr fundos na Europa, para poder realisar as operações de que o governo o encarregue.

O Sr. José Bonifacio:—Mas o banco ha de sacar d'aqui, sem ter fundos na Europa?

Um Sr. Deputado: — O governo é quem os ha de pôr lá.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Ora! Pois o nobre deputado ignora que o Banco do Brasil tem grande somma de seus capitaes empregados em apolices da divida publica, ignora que essas apolices são titulos que gozam de toda a confiança nas praças da Europa e que, caucionando-as simplesmente, póde levantar os capitaes que forem necessarios?

Para que o banco possa negociar em cambios, se lhe falta recursos em sua carteira, em seus cofres encontra os meios precisos. (Apoiados).

Perguntou o nobre deputado por que razão autorisei o banco a reformar os bilhetes do thesouro.

Creio que o nobre deputado não comprehendeu esta operação; não sei o que S. Exc entendeu por ella. O que eu disse foi que o thesouro estava habilitado para, em vez de pagar os bilhetes que se fossem vencendo, substituil-os por outros a mais longo prazo. Se o nobre deputado for portador de um bilhete, exigir o seu pagamento e não houver dinheiro no thesouro, ha de ser pago, porque o Banco do Brasil fornecer-me-ha os meios, mediante um bilhete á longo prazo.

O Sr. José Bonifacio: — Para que o banco quer isso?

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): —Naturalmente porque não encontra applicação mais rendosa e segura para os seus capitaes disponiveis do que os bilhetes do thesouro.

O Sr. Souza Carvalho: — Hoje quasi que toda a aspiração dos capitaes no Rio de Janeiro, é emprestar ao governo.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — Entende o nobre deputado que eu me acho em posição esquerda para com o banco. Em que é esquerda? Se assegurei ao nobre deputado que nenhuma promessa tinha feito ao Banco do Brasil, além daquillo que communiquei, com toda a franqueza, á camara? Pagarei pelas operações cambiaes uma commissão inferior ao que se dispende ordinariamente...

O Sr. José Bonifacio: — Em todo o caso, promettendo a conversão em ouro...

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—O que tem isso com a questão?

Repito: em que é esquerda minha posição para com o Banco do Brasil? Não compromettí-me a fazer-lhe nenhum favor para obter delle aquillo que entendi ser de interesse do Estado, e vou pagar-lhe uma taxa inferior á que pago hoje.

O Sr. José Bonifacio dá um aparte.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — A' que pago actualmente, disse eu; o futuro ninguem póde prever. Se tomar dinheiro emprestado ao banco, hei de obtel-o por um juro muito inferior ao que pagaria, recebendo o dinheiro de particulares; farei o serviço da divida publica despendendo menos do que ora se despende.

E isto colloca o governo em posição esquerda!

Ao contrario, entendo que colloca o governo e o paiz em uma posição mais facil, mas commoda do que a anterior. [Apoiados.]

Agora não posso deixar passar desapercebida uma proposição do nobre deputado. S. Exc. disse: o ministro da fazenda compromettеu-se a não fazer nem um favor ao banco. Entendamo-nos; eu não disse isto

O Sr. José Bonifacio:—Já vê que tenho razão.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda):—Estou disposto a fazer ao banco todos os favores, ao meu alcance, correspondentes ás vantagens que o banco offerecer á lavoura, ao commercio, ao Estado emfim (apoiados); far-lhe-hei todas as concessões proporcionadas á utilidade que delle possa tirar em bem do serviço publico, em beneficio do paiz. (Apoiados.)

Mas em relação ás operações de que temos tratado, não fiz favor nem promessa, além daquellas que tenho revelado: tal foi o que disse. (Apoiados.)

Perguntou o nobre deputado: onde ireis buscar recursos? Aos impostos? Não poderão chegar. Aos emprestimos interno e externo? Não podereis realisar um emprestimo interno, e o emprestimo externo só em condições onerosissimas No papel-moeda? Vós o repudiaste! Mas, senhores, a que conclusão quer levar-nos o nobre deputado? Pretende declarar a banca rota do Estado! (Apoiados e apartes.)

Não; ainda não chegamos lá, graças a Deus, nem chegaremos.

Entendo que sem lançar mão do meio extremo do papel-moeda, que só em circumstancias excepcionaes póde ser justificado, repito appellando quer para os impostos, quer para o nosso credito, hei de achar recursos sufficientes para, senão transformar completamente as circumstancias financeiras do Estado, encaminhal-as ao menos para um futuro mais esperançoso e mais prospero.

(Ha um aparte.)

Se prefiro o emprestimo interno ou externo não posso dizel-o ao nobre deputado.

Não deveria dizel-o ainda que tivesse tomado uma resolução, que não tenho. (Apoiados.) Procederei a respeito conforme meu patriotismo aconselhar-me e as circumstancias o permittirem. (Apoiados.)

O que lhe afianço é que se errar, não será por falta de esforços para acertar com o bom caminho, guiado pela reflexão, pela prudencia, e pelos conselhos dos mais doutos, e entre os quaes colloco os nobres deputados, que hoje obrigaram-me á vir a tribuna. (Muito bem.)

Vou concluir. Comprometto-me a enviar todos os documentos que pede o nobre deputado autor da interpellação; todas os que existem no thesouro serão presentes á camara. E' o que tinha a dizer.

Cuidemos dos orçamentos, sem os quaes nem impostos, nem emprestimos de qualidade alguma poderão aproveitar ao paiz. Alli, se o quizerem, poderão os nobres deputados reproduzir estas mesmas discussões. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. Presidente:—O nobre ministro concorda com o adiamento?

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Sim, senhor.

O Sr. Presidente:—Em vista do accordo, fica adiada a interpellação.

— Entra em discussão o orçamento do ministerio da agricultura.

Vem á mesa, é lida e apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

Em vez de 3,034:400$, diga-se. . . 3,070:400$000.

Fica elevada a 120:000$ a subvenção dada annualmente á companhia bahiana de navegação, sendo o governo autorisado a rever o contrato feito com a mesma companhia, e a fazer as modificações que lhe parecerem necessarias para melhoramento do serviço —*Cesar Zama.—M. Moura —Gonçalo M. Bulcão.—Almeida Couto.—Ildefonso de Araujo.—Francisco Sodré.—Prisco Paraizo —Frederico de Almeida.—Jeronymo Sodré.—S. Souto —R. Barbosa.—Barão Homem de Mello.*

O Sr. Joaquim Nabuco:—Senhores, eu não me proponho tomar tempo á casa: desejo fazer algumas considerações sobre o orçamento da agricultura; e felicito-me por ver neste recinto o honrado Sr. presidente do conselho.

A precipitação, a pressa com que os orçamentos teem passado por esta casa, foi a razão de não ter estado S. Exc. presente, quando se discutio o orçamento do outro ministerio a seu cargo.

Desta vez fomos mais felizes, e espero que pela primeira vez na discussão dos orçamentos a camara liberal tenha o privilegio de ouvir um dos seus ministros, porque a passarem os orçamentos, e orçamentos suppressivos de muitas repartições e de grandes serviços publicos, como teem passado nesta casa, discutidos perante quatro ou cinco pessoas em hora adiantada da sessão, póde-se dizer sem que vá nisso offensa, que nós representâmos uma comedia parlamentar, que nem ao menos tem a vantagem dos dramas japonezes de durarem oito dias.

O Sr. Marcolino Moura:—A culpa não é dos nobres ministros.

Um Sr. Deputado:—Está fazendo uma censura á camara.

O Sr. Felicio dos Santos:—Não faz mal; ella merece.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Senhores, ninguem mais legitimamente podia occupar a pasta da agricultura, do que o honrado Sr. presidente do conselho. (Apoiados.)

Por isso ao vel-o ser chamado a organisar um ministerio e a escolher para si essa importante repartição, todos aquelles que estremecem pela sorte da lavoura deviam ter sentido como que uma certa confiança, como que renascer uma certa esperança perdida, de que a lavoura sobretudo no norte do imperio possa voltar aos seus tempos de antiga prosperidade.

Mas, senhores, devo dizer que a impulsão que o nobre Sr. presidente do conselho deu aos negocios da repartição da agricultura, por outra, que as declarações que o nobre presidente do conselho teve occasião de fazer nas vezes em que se tem dirigido não só á camara, mas á lavoura, me parecem por tal forma retrogradas, por tal forma fóra do diapasão do sentimento liberal, em tão flagrante e tão directa contradicção com as esperanças e tradições desse partido, que realmente para muitos, essa confiança não póde deixar de ter-se desvanecido, com as esperanças que duram apenas o tempo de se pagarem.

Senhores, nós sabemos o que foi o congresso agricola, sabemos que, rompendo com habitos inveterados entre nós, o nobre presidente do conselho convocou a lavoura do sul para um congresso que se fez nesta cidade com alguma solemnidade.

Em relação ao congresso agricola, não tenho objecção que fazer senão esta preliminar e que foi feita muitas vezes, e que ja foi talvez respondida pelo modo por que se entende dever responder: que aquelle congresso podia ter abrangido de alguma forma a lavoura do norte.

Um Sr. Deputado:—Fez-se tambem um congresso no norte.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Fez-se um congresso no norte, porque uma associação de agricultura que existe em Pernambuco entendeu que o congresso do sul não podia deixar de ter, tomando uma expressão estranha, um *pendant* no norte do imperio.

Um Sr. Deputado:—E os lavradores do norte deviam ter sido ouvidos de preferencia.

O Sr. Joaquim Nabuco:—E tanto mais os lavradores do norte deviam ter sido ouvidos de preferencia, quando as reclamações apresentadas pela lavoura do sul nos pareceres que tiveram uma forma collectiva, são de ordem mais puramente politica e não entendem tão directamente com a agricultura, como as reclamações da lavoura do norte.

Mas, senhores, qual não foi a minha admiração, e é uma admiração de longa data, quando ao ler o discurso com que o nobre Sr. presidente do conselho abrio a sessão do congresso agricola, lá vi que no programma do partido liberal nada se adiantaria além desses dous compromissos do ministerio; primeiro de realisar, provavelmente pela eleição directa censitaria, a verdade do systema representativo, e o segundo de impedir por todos os modos a decadencia da grande propriedade.

Não sabia até hoje estivesse nas aspirações de nosso partido, da opinião liberal, para fallar mais amplamente deixando o partido de lado, a manutenção da grande propriedade e fiquei tanto mais admirado quando o desenvolvimento dado pelo honrado presidente do conselho a essa these me pareceu a muitos respeitos digno de ser objectado.

[*Continúa.*]

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO X

O MANUSCRIPTO MATERNO

(Continuação do n. 75)

VI

ONDE O EMIGRADO CONTA PARTE DA SUA HISTORIA

I

« Entretanto, Pedro fechou a janella e encostou-se ao fogão, dizendo:

« — Fizeste bem em ter lume!.. venho morto de frio!.. Deus t'o pague, Angela, Deus t'o pague.

« Eu apenas podia voltar a mim do espanto que toda aquella transformação me causava, e olhava para Pedro sem poder proferir palavra, como se tivesse um nó na garganta.

« No semblante de teu pai pareceu-me que se desenhava uma expressão de pronunciada tristeza; receiando que elle me revelasse alguma historia triste e cheia de perigos, nem me atrevia a fazer-lhe a menor pergunta.

« Mas este silencio não podia ser duradouro, e Pedro quebrou-o afinal, dizendo-me:

« — Ai, Angela!... Tenho soffrido tanto que teria preferido morrer de uma bala.

« Lancei-me então nos seus braços, e cobrindo-lhe o rosto de beijos e lagrimas exclamei:

« — Morrer, tu, o pai de meu filho! Bem fez Deus em conservar-te a vida para amparo do nosso Daniel!

« Ao ouvir as minhas palavras, reanimou-se o rosto de teu pai.

« Levei-o á alcova onde dormias o suave e encantador somno da innocencia.

« Por medo de te acordar, esteve-te contemplando alguns minutos com ineffavel gozo, até que, por fim, beijou-te a fronte tres vezes: tu não acordaste.

« Sahimos depois da alcova e viemos sentar-nos perto do fogo.

II

« Disse-me que não comia desde pela manhã; cheguei para junto do fogão um velador e tirei do armario a ceia que lhe tinha preparado.

« Depois de ceiar, Pedro começou a referir-me a sua vida pelo modo seguinte:

III

« Se a policia me descobrisse, far-me-hia responder a um conselho de guerra e eu seria fuzilado, como foram os meus pobres companheiros; tenho, porém, esperança de que este estado de cousas não durará muito.

« — Mas se corres tantos perigos—exclamei eu—para que vieste para Hespanha? Porque não me escreveste de Portugal? Eu teria ido reunir-me a ti immediatamente

« — Ah! querida Angela, tu não sabes as amarguras, a miseria que passa um pobre emigrado no estrangeiro. A sorte está lançada e os homens que se encontram na minha situação não podem retroceder. Quem sabe! talvez amanhã me veja obrigado a arriscar novamente a vida. A desgraça e a fortuna são inconsequentes. Se tivessemos ficado vencedores, todo o mundo viria render-nos o tributo de admiração, e o governo recompensaria os meus serviços; mas succedeu o contrario, e por isso sobre a minha cabeça está pendente uma sentença de morte.

« — Meu Deus! — exclamei assustada.

« — Socega, Angela. Tenho em Madrid um protector que, como eu, está interessado em que triumphe a causa pela qual arrisco a vida. Felizmente, todos julgam que estou em Portugal, e ninguem mesmo póde suspeitar de que me encontro aqui neste momento. Se aprecias a minha vida se te interessas pelo meu futuro, guarda no fundo do coração o amor que me dedicas e nunca pronuncies o meu nome

« — Farei como desejas, meu Pedro; mas como queres que o meu espirito fique tranquillo, quando tantos perigos te ameaçam?

« — Ouve, Angela—accrescentou Pedro procurando socegar-me—se a policia chega a descobrir que uma mulher joven e formosa como tu está unida, pelos indissoluveis laços do matrimonio, com o tenente Pedro de Lostan, suspeitará, com justo motivo, que a mocidade apaixonada e pouco precavida commette sempre imprudencias, e tratará de espionar a tua casa, aguardando a occasião em que eu vier ver-te. Felizmente, todos ignoram o meu casamento e não é facil que o governo mande os seus sabujos a esta aldeia para se apoderarem d'um homem que todos suppõem estar emigrado em Portugal

IV

« Pedro fez-me uma pintura tão horrivel das consequencias que podia ter a menor indiscripção, que eu acabei de convencer-me de que a minima imprudencia podia perdel-o.

« Ah! eu ignorava então que, com o tempo, aquella supplica devia converter-se em ordem!

V

« Pedro explicou-me a causa da sua difficil posição, mas ao mesmo tempo procurava socegar-me, dizendo-me que alguns homens importantes trabalhavam muito em favor da sua causa e que estava imminente um novo pronunciamento.

« As sublevações militares são frequentes, desgraçadamente em Hespanha.

« A ambição reina absoluta no coração humano, cega e impelle as creaturas a emprezas temerarias

« Teu pai era ambicioso, tinha valor pouco commum e temeridade cega.

« Eu amava-o com toda a minha alma; amo-o ainda neste sublime momento em que vejo a morte a approximar-se de mim a passo agigantado.

VI

« Como Pedro me manifestou desejos de que ninguem, absolutamente ninguem, soubesse que elle estava em minha casa, preparei para elle um quarto no andar terreo e só separado do meu por um tabique.

« Alli esteve oito dias.

« Eu levava-lhe o alimento, e, á noite, quando todos dormiam, elle sahia do seu escondrijo e passavamos ambos a noite conversando sentados ao fogão.

« Pedro repetia-me sempre:

« — Estou á espera de uma carta, e logo que a receba, ver-me hei obrigado a abandonar-te.

« Eu temendo que aquella carta fosse mensageira de novas desgraças, rogava a Deus que ella nunca chegasse; mas cada dia que passava, augmentava o máo humor e a inquietação de Pedro.

VII

« Uma manhã vi chegar o carteiro. Bastou a presença daquelle homem para eu sentir um estremecimento geral.

« Entregou-me uma carta em cujo sobrescripto vinha o meu nome. Entrei no quarto de Pedro e entreguei-lh'a

« — Louvado seja Deus!—murmurou elle, rasgando o sobrescripto precipitadamente.

« Notei que o rosto de teu pai se reanimava á medida que ia lendo a carta

« — Angela, chegou o momento! Esta noite devo partir—disse teu pai quando concluio a leitura.

« — Partir! abandonar nos!—murmurei eu triste como a noite escura.

« — Nós, os homens, temos altos e graves deveres a cumprir. Tomo parte n'uma empreza em que arrisco a vida, bem sei, mas posso tambem alcançar tudo quanto ambiciono. Não tentes dissuadir-me; a minha sorte está lançada, seguirei avante; nada poderá deter-me. Cuida do nosso filho e vive socegada

« Foram baldados os meus rogos, supplicas e lagrimas

« Naquella mesma noite, Pedro carregou cuidadosamente um par de pistolas, vestio um trajo de aldeão, e, envolto n'um capote, sahio pela janella, promettendo dar me noticias suas, logo que as circumstancias lh'o permittissem.

« Eu corri á alcova onde tu dormias estreitei-te contra o peito, e, banhada em lagrimas, elevei a Deus uma supplica para que velasse pela vida de teu pai. »

(*Continuar-se-ha*)

T[illegible] Diario [illegible] Duque de Caxias n. 42